

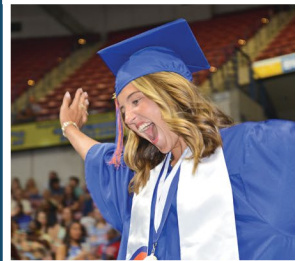
Charleston County School District



MANUAL DE RECURSOS PARA OS PAIS — E — CÓDIGO DE CONDUTA DOS ALUNOS

2026–2027

75 Calhoun Street
Charleston, SC 29401
(843) 937-6300
www.ccsdschools.com



Charleston County
SCHOOL DISTRICT

Código de Conduta dos Alunos

Charleston County School District

75 Calhoun Street | Charleston, SC 29401

Anita Huggins, M.Ed., Superintendente de Escolas

Lucas Clamp, Ph.D., Superintendente Adjunto de Escolas

Conselho de Curadores do CCSD

Sra. Pamela McKinney, *Presidente*

Sra. Carlotta Bailey, *Vice-presidente*

Sr. Keith Grybowski

Sr. Kevin Hollinshead

Sra. Carolina Jewett

Sra. Michele Leber

Sr. Craig Logan

Sra. Darlene Dunmeyer-Roberson

Dra. Carol Tempel

Sra. Leah Whatley

Telefones importantes

Apoio acadêmico e educacional	843-937-6465
Educação para adultos	843-745-2871
Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário	843-745-7150
Departamento de Serviços de Apoio ao Aluno	843-402-7878
Departamento de Apoio a Crianças com Deficiência.....	843-937-6500
First Student (serviços de ônibus).....	843-823-3928
Comunidade de Ensino Elementar.....	843-937-6401
Comunidade de Aprendizagem Inicial	843-937-7914
Comunidade de Ensino Médio.....	843-937-6513
Departamento de Aprendizagem Expandida (Kaleidoscope)	843-402-7817
Escritório de Serviços Jurídicos.....	843-937-6515
Escritório de Serviços Multilíngues e Divulgação.....	843-937-6359
Escritório de Serviços de Enfermagem.....	843-745-2183
Escritório de Comunicações	843-937-6552
Escritório de Transporte	843-566-8142
Escritório de Escolas de Escolha.....	843-937-6582
Comunidade de Ensino Secundário.....	843-937-6513
Escritório do Title I.....	843-937-6510
Coordenador do Title IX.....	843-937-6523

Código de Conduta dos Alunos

Conteúdo

INTRODUÇÃO	4
INFORMAÇÕES DO DISTRITO	7
Estrutura para o clima escolar positivo	7
RECURSOS PARA OS PAIS	8
Habilidades de preparação para a faculdade, carreira e aptidões para a vida	8
O sucesso acadêmico começa com frequência regular	9
Consequências da baixa frequência escolar	10
Lei de frequência obrigatória da Carolina do Sul	11
Evasão escolar: três níveis	11
Requisitos de frequência para aprovação e/ou crédito	12
Transporte (ônibus)	13
Proteções do Title IX	14
Assédio, intimidação, bullying e cyberbullying	15
Assistência em casos de bullying	16
Serviços disponíveis para os alunos	17
Serviços de saúde: Medicamentos/procedimentos médicos	18
Programas educacionais alternativos	19
CÓDIGO DE CONDUTA DOS ALUNOS	21
Código de Conduta – Consulte a Política JICDA	21
Código da Carolina do Sul	21
Plano de Disciplina Progressiva (PDP)	23
Termos a saber	23
Elementary School: Jardim de Infância – 5ª Série	24
Secondary School: 6ª Série – 12ª Série	32
Código de vestimenta dos alunos	43
Política sobre dispositivos eletrônicos e sem fio	44
REFERÊNCIAS DAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	45
Políticas em resumo	45
Matrícula (disciplina escolar)	45
Suspensão dos alunos – Consultar a Política JKD	46
Recomendações de intervenção, ação disciplinar e expulsão	47
Expulsão dos alunos – Consultar as Políticas JKE e JFAA	49
Informações adicionais sobre expulsão/apelação	50
Procedimentos disciplinares para um aluno com necessidades especiais	51
Avaliação e intervenção de segurança	53
Intervenção em situações de crise	53
Contenção/força física	54
Câmeras de vigilância	54
Programa de revista randômica e triagem de armas	54
Triagem de armas	54
Oficiais do setor de Recursos Escolares (SRO)	55
Código de Lei da Carolina do Sul Seção 59-24-60	55
Distrito Escolar livre de tabaco – Consulte a Política JICG	55
Uso de tabaco pelos alunos – Consulte a Política JICG	55
CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CCSD 2026-2027	58

INTRODUÇÃO

O *Manual do Código de Conduta dos Pais e Alunos do CCSD* é um guia de recursos para pais, alunos e todas as outras partes interessadas. Nossa esperança é que este documento seja um recurso valioso para nossa comunidade em caso de necessidade de apoio acadêmico, social, emocional, comportamental e distrital e escolar por parte dos alunos do CCSD e suas famílias.

O manual não se destina a substituir qualquer política e/ou regulamento aprovado pelo Conselho de Curadores do Condado de Charleston.

NOSSA MISSÃO

A missão do CCSD, trabalhando em parceria com alunos, famílias, local de trabalho e comunidade, é garantir que todos os alunos recebam uma educação de alta qualidade, que vai prepará-los para o sucesso em um mundo complexo e competitivo.

NOSSA VISÃO

Juntos criaremos uma cultura de alto desempenho para apoiar a entrega de excelência na educação a cada aluno. Como distrito, devemos garantir que os alunos alcancem continuamente os níveis mais altos de excelência em desempenho.

Juntos, criaremos nosso futuro.

O CCSD é um sistema escolar de primeira linha no qual:

- cada criança é apoiada dentro e fora da escola;
- cada criança alcança o sucesso acadêmico;
- cada criança se formará no ensino médio (high school) preparada para o emprego na força de trabalho moderna ou conclusão de credencial ou graduação pós-ensino médio, e
- cada aluno, professor, diretor e membro da equipe são valorizados e respeitados com a oportunidade de aprender todos os dias.

Código de Conduta dos Alunos

Frequência do aluno:

A frequência será contabilizada todos os dias de aula. Todas as diretrizes estaduais de evasão serão seguidas para incluir: cartas dos pais, reuniões sobre evasão escolar (virtuais ou presenciais) e audiências sobre o tema. Os alunos que intencionalmente não comparecerem à escola podem sofrer reprimendas disciplinares que podem levar à suspensão alternativa em ambiente alternativo.

Cidadania digital:

Comportamento adequado, no que se refere ao uso da tecnologia, não é diferente do comportamento adequado em todos os outros aspectos das atividades do distrito. Espera-se que todos os usuários usem os recursos tecnológicos do distrito de uma forma legal, responsável, ética e educada. As diretrizes de cidadania digital são destinadas a explicar essas expectativas à medida que se aplicam ao uso dos computadores e da rede, e são consistentes com a Política do Conselho do CCSD JICJ - Dispositivos eletrônicos e sem fio.

Um aluno que conscientemente violar qualquer parte das expectativas de cidadania digital (ou seja, entre outros, cyberbullying, bullying, intimidação e ameaças) estará sujeito a suspensão de acesso e/ou revogação de privilégios no sistema do distrito e estará sujeito a ação disciplinar de acordo com o PDP.

Os alunos praticarão o uso responsável de informações digitais sobre propriedade intelectual, incluindo o cumprimento das licenças de software, leis de direitos autorais e todas as outras leis estaduais e federais que regem a propriedade intelectual. Os alunos que danificarem ou desfigurarem intencionalmente os bens da escola podem enfrentar ações disciplinares que incluem restituição, suspensão e/ou audiência disciplinar.

Os alunos praticarão comportamento on-line seguro e apropriado, incluindo o uso de etiqueta profissional enquanto se comunicarem on-line.

O uso inadequado de recursos tecnológicos do distrito é proibido, incluindo, entre outros:

- usar linguagem ou materiais racistas, profanos, pornográficos, sexualmente orientados, obscenos;
- tentar enviar ou enviar mensagens anônimas de qualquer tipo;
- usar a rede para acessar materiais impróprios e/ou prejudiciais;
- ignorar as medidas de segurança do distrito para acessar locais que são filtrados na rede distrital;
- criptografar as comunicações para evitar revisão de segurança ou monitoramento pelo administrador do sistema
- usar a rede para fornecer endereços ou outras informações pessoais que outras pessoas podem usar indevidamente
- engajar-se propositalmente em atividades que podem assediar, ameaçar, desfigurar, caluniar, difamar, maltratar ou insultar outra pessoa (indivíduo ou grupo);
- falsificar ou tentar falsificar mensagens eletrônicas; tentar ler, excluir, copiar ou modificar as mensagens do correio eletrônico de outros usuários do sistema ou interferir deliberadamente na capacidade de outros usuários do sistema de enviar/receber mensagens eletrônicas; e
- usar a rede para fins ilegais, em apoio a atividades ilegais ou para qualquer outra atividade proibida pela política ou diretrizes do distrito.



Código de Conduta dos Alunos

Os alunos usarão os recursos tecnológicos de uma maneira positiva e responsável que promova a criatividade, inovação, colaboração, comunicação, pensamento crítico e resolução de problemas. O uso inapropriado dos recursos tecnológicos do distrito é proibido incluindo, entre outros:

- usar a rede para atividade política, ganho financeiro ou atividade comercial;
- tentar estragar ou danificar equipamentos, materiais ou dados;
- alterar as configurações do computador;
- instalar software, incluindo serviços de freeware e compartilhamento de arquivos, sem permissão do diretor-executivo de Tecnologia da Informação ou de seu designado;
- acompanhar transmissões de streaming, como rádio, jogos, vídeo etc., para fins não educacionais;
- acessar sites de proxy – ignorar ou tentar ignorar o dispositivo de filtragem usando sites como, entre outros, sites de proxy no sistema de comunicações eletrônicos do distrito;
- executar programas de segurança ou serviços públicos que revelam ou exploram deficiências na segurança de um sistema, como programas de quebra de senhas, “packet sniffers” ou scanner de porta ou quaisquer outros programas não aprovados pelo setor de recursos tecnológicos do distrito; e
- envolver-se em atos contra os objetivos e fins do distrito, conforme especificado em seus documentos de governo ou nas regras, regulamentos e procedimentos adotados de tempos em tempos.

Os alunos entenderão o impacto negativo do uso inadequado da tecnologia, incluindo bullying e assédio on-line, hacking, definição intencional de vírus, invasão de privacidade e pirataria de materiais como software, música, vídeo e outros meios de comunicação.

Os alunos farão login na rede do distrito usando suas próprias credenciais de login. As informações da conta e senhas, ou informações semelhantes usadas para fins de identificação e autorização, devem ser mantidas em sigilo. As senhas não devem ser escritas e deixadas em um local que outras pessoas possam encontrar. O indivíduo em cujo nome uma conta do sistema é fornecida será responsável em todos os momentos pelo seu uso adequado. Os alunos usarão recursos tecnológicos com cuidado para evitar danos.

Código de Integridade Acadêmica:

Todos os alunos matriculados nas escolas do CCSD, incluindo Programas on-line do CCSD ou trabalhando virtualmente seguem o mesmo padrão de ensino. Qualquer conduta desonesta, como plágio, trapaça e/ou fornecimento de informações falsas, é motivo para ação disciplinar de acordo com o PDP.

As seguintes ações são consideradas desonestas e uma violação do Código de Integridade Acadêmica:

- Plágio – usar o trabalho, ideias ou informações de outras pessoas sem dar crédito à fonte.
- Envio de trabalhos por meio da senha de outro aluno – qualquer tarefa ou projeto feito com o nome de usuário e senha de outro aluno é considerado trapaça.
- Trapacear – usar material não autorizado, incluindo materiais externos ou auxiliares de estudo para a conclusão do trabalho. Copiar o trabalho de outra pessoa e usá-lo como seu é considerado trapaça.
- Realizar um trabalho ou fazer uma prova para outro aluno.
- Informações falsas ou dados inventados – o envio é considerado enganoso e desonesto.

INFORMAÇÕES DO DISTRITO

Estrutura para o clima escolar positivo

O Charleston County School District acredita firmemente que o clima escolar positivo e as políticas e práticas disciplinares consistentes são essenciais para aumentar o desempenho acadêmico e estabelecer ambientes de aprendizagem seguros. É responsabilidade de todo o pessoal da escola, alunos, pais, partes interessadas externas e a comunidade como um todo garantir que o ambiente escolar incentive um clima propício à aprendizagem através do uso de um sistema de apoio multidimensionado (MTSS).

1. Criar climas positivos e focar na prevenção, através do uso do MTSS
2. Desenvolver expectativas e consequências claras, apropriadas e consistentes para lidar com os comportamentos destrutivos dos alunos; e
3. Garantir a justiça, equidade e melhoria contínuas.

Fonte: Departamento de Educação dos EUA, Princípios Orientadores: Um Guia de Recursos para Melhorar o Clima e a Disciplina na Escola, Washington, D.C., 2014.

Esses princípios orientadores estabelecem as bases para criar ambientes de aprendizagem seguros, solidários e envolventes que garantam o nível mais alto de resultados acadêmicos, sociais e emocional para todos os alunos.

A estrutura distrital do CCSD inclui o estabelecimento de MTSS para aspectos acadêmicos, comportamentais e de bem-estar socioemocional. Cada escola deve incluir Intervenções e Apoio de Comportamento Positivo (PBIS) em seu quadro MTSS para fornecer expectativas universais e um suporte contínuo aos alunos.

1. Nível Um/Universal (em toda a escola): Sistemas de instrução acadêmica e comportamental de alta qualidade e equidade desenvolvidos para atender às necessidades de todos os alunos em todas as configurações, incluindo instrução diferenciadas para todos os alunos e práticas inclusivas para alunos com deficiência.
2. Nível Dois/Secundário (estratégia): Intervenções adicionais e suporte acadêmico e/ou comportamental direcionado para grupos de alunos que não estão progredindo adequadamente com o suporte de nível um/universal.
3. Nível três/Terciário (intensivo): Intervenções e suporte acadêmico e/ou comportamental intensivo para alunos de forma individual, com base na resposta a intervenções/apoio nos níveis 1 e 2.

A instrução, intervenção e suporte adaptados devem ocorrer em toda a escola, em salas de aula, em pequenos grupos e com alunos e respectivas famílias com propriedade coletiva e comunicação e colaboração contínua. O planejamento estratégico ocorre em cada escola com base nas necessidades de seus alunos e deve resultar em um clima escolar positivo com uma filosofia restauradora.

RECURSOS PARA OS PAIS

Habilidades de preparação para a faculdade, carreira e aptidões para a vida

Habilidades de preparação para a faculdade, carreira e aptidões para a vida são essenciais para o sucesso do aluno no mundo de hoje, com rápidas mudanças. Essas competências equipam os alunos a tomar decisões informadas, resolver problemas do mundo real, pensar de forma crítica e criativa, se comunicar de forma eficaz e colaborar com outros. Por meio da construção de relacionamentos saudáveis, demonstrando empatia e gerenciando suas emoções e responsabilidades, os alunos desenvolvem as habilidades de autoconsciência e autogestão necessárias para o bem-estar e a produtividade ao longo da vida. Essas habilidades de vida promovem resiliência e sentimento de pertencimento tanto nos ambientes escolares quanto comunitários.

No Charleston County School District, integrar Faculdade, Preparação para Carreira e Habilidades de Vida é fundamental para apoiar nossa visão de garantir que todos os alunos se formem com o conhecimento, habilidades transferíveis e confiança necessários para prosperar na educação superior, na força de trabalho e na vida. Ao priorizar a definição de metas, a adaptabilidade e as competências em saúde social, capacitamos os alunos a navegam por diversos caminhos e terem sucesso em uma sociedade global.

O CCSO apoia a **Investigação e exposição de carreiras e universidades** da aprendizagem inicial ao ensino médio (high school) através de:

- Práticas informadas sobre traumas
- Intervenções e Apoio de Comportamento Positivo (Positive Behavioral Interventions and Supports – PBIS)
- Prevenção de bullying
- Lei Erin
- Lei Gavin
- Serviços abrangentes, incluindo aconselhamento e serviços de saúde mental
- Aprendizagem centrada no relacionamento
- AVID
- Currículo baseado em pesquisa

Fornecer a todos os alunos acesso à faculdade, preparação para a carreira e habilidades de vida por meio de aprendizagem baseada em sala de aula e parcerias com provedores comunitários baseados na escola garante que todos os alunos recebam o apoio que precisam para ter sucesso.

O sucesso acadêmico começa com frequência regular

Os **pais/responsáveis** têm a responsabilidade de garantir que todas as crianças em idade escolar sob seus cuidados estejam na escola, pontualmente, todos os dias.

Os **alunos** têm a responsabilidade de chegar no horário e assistir a todas as aulas. Espera-se que os alunos frequentem a escola 180 dias.

Faltas justificadas incluem, entre outras:

- faltas causadas por doença do próprio aluno e cuja frequência à escola coloque em risco a própria saúde e a de outras pessoas.
- faltas devido a uma doença ou morte na família imediata do aluno; o diretor deve exigir um atestado médico do pai/mãe/responsável legal de um aluno relatado como ausente continuamente por motivo de doença.
- faltas devido a um feriado religioso reconhecido da fé do aluno.
- faltas por atividades previamente aprovadas pelo diretor (por exemplo, competições estaduais e nacionais; cerimônias em homenagem a alunos excepcionais).
- trabalho aprovado ou patrocinado pela escola, pelo distrito escolar ou pelo departamento estadual de educação, que é aceito pelo superintendente associado ou diretor da escola ou designados como motivo para dispensar o aluno.
- ação disciplinar, como OSS/ISS.
- passeios da escola aprovados pelo diretor ou designado.
- ausências de alunos cujos pais/responsáveis legais (a) são membros ativos das forças armadas e (b) foram convocados para o serviço, estão de licença ou retornaram imediatamente do destacamento em uma zona de combate ou posto de apoio ao combate, mediante apresentação de ordens militares apropriadas – estes alunos terão até cinco dias de faltas justificadas para visitar seus pais/responsáveis legais mediante aprovação do diretor.

Faltas devido a doenças (febre, diarreia e vômitos)

- De acordo com as Leis de Exclusão do Departamento de Saúde e Controle de Ambiente da Carolina do Sul (DHEC), um aluno que teve febre deve estar sem sintomas da febre por 24 horas antes de retornar à escola (isso significa sem o uso de medicamentos para reduzir a febre). Febre é definida como uma temperatura igual ou superior a 100 °F (em torno de 38 °C).
- Se um aluno tiver diarreia, ele deve estar livre de diarreia por 24 horas antes de retornar à escola (isso significa sem o uso de medicamentos para supressão de diarreia). A Diarreia é definida como três (3) ou mais episódios de fezes (desarranjo intestinal) em um período de 24 horas.
- Um aluno não deve vir à escola se vomitar 2 ou mais vezes em um período de 24 horas.
- Portanto, a frequência que foi justificada porque a enfermeira enviou um aluno para casa com uma das razões acima deve ser para o dia da saída e no dia seguinte. No entanto, após 24 horas, se ainda estiverem ocorrendo sintomas de diarreia, febre ou vômito, o aluno deverá consultar um médico. Apenas o dia de saída e o dia seguinte são dispensados; dias após isso exigiriam uma notificação do médico ou dos pais.

Consulte os seguintes links do DPH para obter informações adicionais:

Código de Conduta dos Alunos

Faltas não justificadas incluem, entre outras:

- faltas de um aluno sem o conhecimento de seus pais
- faltas de um aluno sem causa aceitável, com o conhecimento de seus pais/responsáveis
- faltas devido a viagens/férias fora da cidade

Os alunos que intencionalmente não comparecerem à escola podem sofrer reprimendas disciplinares que podem levar à remoção da escola (suspensão alternativa).

Absenteísmo crônico

Conforme definido pelo Escritório de Direitos Civis (Office of Civil Rights - OCR), os alunos cronicamente ausentes são aqueles ausentes 10 por cento ou mais dias letivos durante o ano letivo. De acordo com o OCR, um aluno ausente é aquele que perde 50% do dia letivo por qualquer motivo, independentemente se a ausência foi justificada ou não. Em outras palavras, os alunos que faltarem por qualquer motivo – incluindo suspensão, doença e morte na família – E perderem 10 por cento ou mais do ano letivo serão considerados cronicamente ausentes.

Consequências da baixa frequência escolar

- Abandono – Os alunos que estão cronicamente ausentes estão em maior risco de ficar para trás nos estudos acadêmicos de nível escolar e abandonar a escola.
- Comportamentos negativos – Os alunos que estão cronicamente ausentes estão em grande risco de adquirir comportamentos negativos, como abuso de álcool e drogas, gravidez na adolescência e violência.
- Baixo desempenho acadêmico – Os alunos que estão cronicamente ausentes geralmente recebem notas mais baixas e apresentam baixo desempenho em testes padronizados.
- Os alunos que faltam às aulas esporadicamente ou são considerados cronicamente ausentes podem ser encaminhados para um programa alternativo.

Documentação de ausências

Todas as ausências exigem uma explicação por escrito dos pais/responsáveis no prazo de três (3) dias letivos após o retorno da ausência. A explicação por escrito das ausências deve incluir o nome do aluno, nome completo do pai/responsável, assinatura do pai/responsável, data(s) da(s) falta(s) e documentação do motivo da falta. **Mensagens de texto e e-mails não são documentação aceitável para justificar ausências de alunos.** Toda a documentação exigida pela escola está sujeita a revisão e deve ser aprovada pelo diretor. Ausências além de dez dias por ano não serão consideradas justificadas com uma notificação dos pais/responsáveis, a menos que sejam acompanhadas por documentação oficial médica ou legal.

Atraso

Um aluno que se atrasou é definido como aquele que chega após o horário de início do dia de aula ou do período de aula conforme com base no cronograma do sinal do CCSD. As escolas devem seguir a política de atrasos da escola.

Os pais de alunos de 3 a 17 anos devem vir à escola para obter a autorização de entrada na sala de aula, em caso de atraso.

ATRASOS JUSTIFICADOS: Para que um atraso seja perdoado, a documentação por escrito deve ser fornecida.

1. Consulta médica ou odontológica
2. Atraso devido ao ônibus
3. Reunião com professor, orientador ou administrador
4. Observância de um feriado religioso
5. Comparecimento ao tribunal ou atividade ordenada pelo tribunal

ATRASOS NÃO JUSTIFICADOS

1. Doença do aluno sem justificativa escrita
2. Dormir demais
3. Problemas no trânsito/carro
4. Motivos pessoais
5. Perdeu o ônibus/problemas com a carona

Atrasos constantes resultarão em intervenções e/ou consequências em nível da escola e do distrito.

Código de Conduta dos Alunos

Saídas antecipadas

Quando os alunos são liberados mais cedo de forma contínua, seu desempenho acadêmico pode ser negativamente impactado. O sistema escolar incentiva fortemente os pais a garantir que seu filho/sua filha esteja na escola durante todo o dia escolar, todos os dias.

Os alunos não serão liberados nos 30 minutos finais do dia letivo, a menos que o diretor ou designado determinar que é uma emergência, ou o aluno tenha uma consulta médica, odontológica ou judicial que não possa ser razoavelmente agendada em outro momento.

Pegar os alunos com atraso

Os alunos são obrigados a deixar o campus na saída, a menos que tenham permissão para ficar para uma atividade oficial da escola.

Lei de frequência obrigatória da Carolina do Sul

Código de Leis da Carolina do Sul Seção 59-65-10 (conforme alterado):

Todos os pais ou responsáveis devem fazer com que seus filhos frequentem regularmente uma escola pública ou privada – deste estado – do ano escolar em que a criança completa cinco anos de idade antes de 1º de setembro, até que a criança complete seu décimo sétimo aniversário ou se gradue no ensino médio (high school). Todas as crianças devem frequentar um jardim de infância público ou privado a partir dos cinco anos de idade. Se os pais optarem por não enviar seus filhos para o jardim de infância, eles devem assinar uma dispensa, que pode ser obtida na escola local.

Código de Leis da Carolina do Sul Seção 59-65-20

Qualquer pai ou responsável que negligência a matrícula de seu filho ou criança sob sua responsabilidade ou se recusar a fazer essa criança frequentar a escola deve, em caso de condenação, ser multado não mais de cinquenta dólares ou ser preso por não mais de trinta dias; a ausência de cada dia constitui uma infração separada; desde que o tribunal possa, a seu critério, suspender a sentença de qualquer pessoa condenada pelas disposições deste artigo.

Código de Leis da Carolina do Sul Seção 59-65-70

Se o tribunal determinar que a ausência comunicada ocorreu sem o conhecimento, consentimento ou convivência dos pais ou responsáveis ou que uma tentativa de boa-fé foi feita para controlar e manter a criança na escola, o tribunal pode declarar que tal criança está inadimplente e sujeitar as disposições da lei em tais casos.

Código de Leis da Carolina do Sul Seção 16-17-510

É ilegal que uma pessoa incentive, alicie ou conspire para encorajar ou aliciar uma criança matriculada em qualquer escola pública ou privada de ensino fundamental ou médio deste Estado a não frequentar a escola ou ao programa escolar, ou transporte ou forneça transporte em ajuda para incentivar ou motivar uma criança de frequentar qualquer escola pública ou privada de ensino fundamental ou médio ou programa escolar. Uma pessoa que violar as disposições desta seção é culpado de contravenção e, em caso de condenação, deve ser multado em não mais de mil dólares ou preso por não mais de dois anos, ou ambos.

Evasão escolar: três níveis

Aluno que falta às aulas esporadicamente: Criança, com idade mínima de 6 anos e menor de 17 anos, que acumulou três (3) faltas não justificadas consecutivas ou um total de cinco faltas não justificadas

Aluno que falta às aulas habitualmente: Criança, com idade mínima de 12 anos e menor de 17 anos, que (1) não cumpra o plano de intervenção desenvolvido pela escola, por parte da criança e dos pais ou responsáveis, e (2) acumula duas ou mais ausências não justificadas adicionais

Aluno que falta às aulas sistematicamente: Criança com idade mínima de 12 anos e menor de 17 anos, que (1) já passou pelo processo de intervenção escolar; (2) atingiu o nível de evasão habitual e foi encaminhada à vara de família e sujeitada a uma ordem para frequentar a escola; e (3) continua a acumular ausências não justificadas. Os alunos que intencionalmente não comparecerem à escola podem sofrer reprimendas disciplinares que podem levar à remoção da escola (suspensão alternativa).

Código de Conduta dos Alunos

Procedimentos de Intervenção de Evasão Escolar

1. A equipe de intervenção de evasão escolar deve comunicar os desafios de frequência positiva aos pais/responsáveis começando com a primeira falta não justificada. A escola notificará os pais por telefone ou correio.
2. Quando um aluno acumular três (3) faltas consecutivas ou um total de cinco (5) faltas não justificadas, o diretor ou designado iniciará uma investigação de evasão escolar.
3. É necessária uma reunião com o aluno e os pais ou responsáveis para desenvolver um plano de intervenção de evasão escolar projetado para melhorar a frequência do aluno e eliminar as faltas injustificadas.
4. Um contrato de intervenção e frequência por escrito deve ser assinado por todos os participantes com uma cópia fornecida aos pais e aluno.
5. Quando um aluno acumular 2 ou mais ausências não justificadas adicionais, a escola atualizará o plano de intervenção de evasão escolar e indicará por que o plano foi infrutífero e fará alterações, conforme necessário.
6. Se o aluno continuar a acumular ausências não justificadas e após intervenções abrangentes, será feita uma recomendação ao Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário.
7. A recomendação será revisada para determinar se mais intervenções são necessárias ou será encaminhada ao painel de audiências de evasão escolar do distrito. Se a recomendação for encaminhada para uma audiência de evasão, os pais e alunos serão obrigados a comparecer à audiência para sanar o problema de frequência. Se as faltas não justificadas continuarem após a reunião com o painel de audiências de evasão, o caso poderá ser encaminhado ao Departamento de Serviços Sociais, ao Departamento de Solicitação de Circuito Judiciário para participação na Vara de Família ou outras ações.
8. Os alunos que faltam às aulas esporadicamente ou são considerados cronicamente ausentes podem ser encaminhados para um programa alternativo.

Observação: As suspensões não são consideradas ilegais para fins de evasão escolar. Será imposto um prazo para que o trabalho seja feito e a responsabilidade pelo recebimento e cumprimento das atribuições será do aluno. Os alunos que intencionalmente não comparecerem à escola podem sofrer reprimendas disciplinares que podem levar à remoção da escola (suspensão alternativa).

Requisitos de frequência para aprovação e/ou crédito

Todos os alunos previamente matriculados no Distrito e aqueles residentes no estado e que estão se matriculando pela primeira vez serão considerados ausentes sem justificativa para cada dia perdido devido à matrícula tardia.

Todas as faltas são definidas como legais ou ilegais. Os alunos que tiverem uma falta justificada terão permissão para compensar o trabalho perdido devido à falta. As faltas determinadas como não justificadas não terão o direito de um aluno compensar o trabalho perdido devido à falta. Os diretores podem usar o critério para permitir que os alunos façam o trabalho.

Os alunos do ensino médio (high school) serão contados como ausentes por um período completo se perderem mais da metade do período de aula. O diretor pode determinar se as faltas foram justificadas ou não justificadas. Os alunos da 9ª à 12ª série devem comparecer às aulas:

- | | |
|--------------|-----------------|
| • Trimestre | 42 de 45 dias |
| • Semestre | 85 de 90 dias |
| • Ano letivo | 170 de 180 dias |

Código de Conduta dos Alunos

Processo de apelação para indeferimento de crédito

De acordo com os regulamentos estaduais, os pais/responsáveis legais têm o direito de apelar das decisões de violação de frequência e/ou questionar os registros escolares com relação à frequência. O recurso deve ser feito por escrito ao diretor da escola ou pessoa designada. A decisão do diretor ou designado pode ser recorrida ao superintendente associado ou designado. A decisão do superintendente associado ou designado pode ser recorrida ao superintendente ou designado por solicitação por escrito de apelação no prazo de 10 dias do recebimento da decisão do superintendente associado ou designado. A decisão do superintendente ou designado é final.

Transporte (ônibus)

Os alunos do CCSD têm o privilégio de transporte de ônibus de ida e volta (escola/casa) diariamente. O comportamento adequado dos alunos é essencial para manter o transporte seguro. Espera-se que os alunos se comportem de maneira semelhante à de um ambiente de sala de aula. A conduta imprópria no ônibus escolar ou na parada de ônibus escolar pode resultar em recomendação por conduta no ônibus. Essa recomendação será revisada pelos administradores da escola para ação disciplinar com base no Plano de Disciplina Progressiva do CCSD.

O Código de Conduta dos Alunos está em vigor nas circunstâncias a seguir:

- nas dependências da escola durante e imediatamente antes ou imediatamente após o horário escolar.
- nas dependências da escola em qualquer outro momento em que a escola estiver sendo usada por um grupo escolar.
- fora das dependências da escola em uma atividade, função ou evento escolar.
- no caminho entre a casa e a escola, em um ônibus escolar, na parada de ônibus ou qualquer outro modo de transporte; incluindo situações em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários.

Código de Leis da Carolina do Sul: Seção 59-67-415. Responsabilidade dos pais pela chegada segura e oportuna das crianças ao ponto de ônibus.

Os pais ou responsáveis são responsáveis pela segurança, conduta e pela chegada oportuna de seus filhos na escola e/ou na parada de ônibus escolar designada antes da chegada do ônibus escolar para transporte até a escola, e pela saída oportuna das crianças após o ônibus escolar deixar a parada de ônibus escolar designada. Para fins desta seção, a frase “chegada do ônibus escolar” inclui o tempo em que o ônibus escolar designado para a parada de ônibus escolar ativa os dispositivos de segurança exigidos em paradas e entrada e saída dos alunos, até que o ônibus escolar desative todos os dispositivos de segurança.

Espera-se que os alunos cheguem ao ponto de ônibus 10 minutos antes do horário de parada designado para evitar problemas devido ao tráfego.

Espera-se que os alunos atendam às expectativas de comportamento descritas no Código de Conduta dos Alunos do CCSD enquanto estiverem em todos os ônibus do CCSD, no ponto de ônibus e após sair do ônibus para eventos regularmente programados e patrocinados pela escola.

Entre elas estão:

- Esperar no ponto de ônibus designado de maneira segura e ordenada, respeitosa e ciente do trânsito.
- Embarcar no ônibus em uma única fila, assim que o ônibus parar completamente, procedendo diretamente para um assento disponível ou designado.
- Seguir as instruções de todo o pessoal do ônibus, manter um nível de voz apropriado e respeitar todas as pessoas e bens.
- Manter sempre mãos, pés e objetos sob controle e afastados das janelas.
- Permanecer sentado até que o ônibus chegue a uma parada completa.
- Sair apenas no ponto de ônibus designado. Qualquer mudança nesse sentido deve ser apresentada por escrito pelos pais ou responsáveis com antecedência ao diretor da escola ou designado, para aprovação.

As consequências para as violações do Código de Conduta no ônibus escolar serão abordadas pelo diretor da escola ou designado, seguindo o Plano de Disciplina Progressiva do CCSD. Essas ações disciplinares incluem, entre outros, contato com os pais, reunião com o aluno, assento designado e/ou suspensão do ônibus. Violações graves ou contínuas do Código de Conduta no ônibus podem resultar em suspensão do ônibus pelo restante do ano.

Proteções do Title IX

O distrito, conforme exigido pelo Title IX das Alterações de Educação de 1972 e os regulamentos publicados em 19 de maio de 2020 pelo Departamento de Educação dos EUA, codificado em 34 C.F.R., Parte 106 (“Title IX”), não discrimina com base no sexo em seus programas ou atividades educacionais. O Title IX também proíbe assédio baseado em sexo, que pode incluir atos de agressão verbal, não verbal ou física, intimidação ou hostilidade com base no sexo, mesmo que esses atos não envolvam conduta de natureza sexual. O distrito proíbe discriminação e assédio com base no sexo em todos os seus programas e atividades por parte de seus funcionários, alunos ou terceiros.

O distrito responderá prontamente ao conhecimento real de discriminação sexual ou assédio sexual em um programa de educação ou atividade do distrito contra uma pessoa nos Estados Unidos de uma maneira que não seja deliberadamente indiferente. A resposta tratará os reclamantes e os respondentes de forma equitativa.

Quaisquer alegações de conduta imprópria de natureza sexual que esteja fora desta política serão tratadas consistentes com outras políticas aplicáveis do conselho, incluindo o Código de Conduta.

Discriminação sexual

Discriminação baseada em sexo significa discriminação com base no sexo:

- Tratamento diferenciado: ocorre quando uma política, prática ou procedimento institucional discrimina intencionalmente
- Impacto diferenciado: ocorre quando uma política, prática ou procedimento institucional discrimina sem intenção.

Assédio sexual

Assédio sexual é conduta com base em sexo que satisfaz um ou mais dos seguintes aspectos:

- Um funcionário do distrito que condiciona a prestação de uma ajuda, benefício ou serviço do distrito à participação de um indivíduo em conduta sexual indesejada
- Conduta indesejável determinada por uma pessoa de forma razoável a ser tão grave, invasiva e objetivamente ofensiva que nega efetivamente um acesso igual a um programa ou atividade de educação do distrito
- “Agressão sexual” conforme definido em 20 USC 1092(f)(6)(A)(v), “violência entre namorados” conforme definido em 34 USC 12291(a)(10), “violência doméstica” conforme definido em 34 USC 12291(a)(8), ou “perseguição” conforme definido em 34 USC 12291(a)(30)

(Observação: o uso de e-mail, internet ou outras tecnologias pode constituir “assédio sexual” em uma base semelhante ao uso presencial, correio postal, manuscrita ou outras comunicações)

Qualquer aluno ou funcionário que acredite que foi discriminado ou assediado por outro aluno, professor, administrador, adulto ou agente do Charleston County School District deve informar prontamente essa alegação ao Coordenador do Title IX do Distrito, cujas informações podem ser encontradas no seguinte link:

<https://www.ccsdschools.com/departments/human-resources/legal-services/title-ix-information>

Se o Coordenador do Title IX for o alvo de uma reclamação, o aluno, terceiros, diretor da escola ou um funcionário responsável deve relatar o incidente diretamente ao Superintendente ou designado.

Código de Conduta dos Alunos

O distrito proíbe retaliação contra um indivíduo que invoca qualquer direito ou privilégio sob o Title IX, ou porque o indivíduo fez um relatório ou reclamação do Title IX, ou participou ou se recusou a participar do processo do Title IX. Qualquer aluno ou funcionário que acredite que sofreu retaliação deve informar prontamente essa alegação ao Coordenador do Title IX do Distrito.

Discriminação sexual e assédio são assuntos sérios. Qualquer aluno a ter feito propositalmente um falso relatório de discriminação ou assédio será punido por tal conduta, de acordo com o Código de Conduta.

Exemplos de assédio sexual podem incluir:

Físico	Verbal	Não verbal
- Ficar deliberadamente no caminho de alguém, ficar muito perto ou seguir uma pessoa para criar um ambiente hostil - Esbarrar ou roçar deliberadamente em uma pessoa - Agarrar, abraçar, beijar, acariciar ou tocar uma pessoa de forma indesejada	- Piadas, comentários, relatos, rumores ou comentários sexuais sobre o corpo de uma pessoa - Chantagem, ameaças ou insultos de natureza sexual	- Material escrito, como notas, comunicações eletrônicas, cartas ou grafites com conotações sexuais - Assobios ou ruídos ofensivos - Desenhos, imagens ou fotografias com conteúdo sexual - Encarar o corpo de uma pessoa e gestos obscenos

* Consulte **Aviso ao público** na página 57.

Assédio, intimidação, bullying e cyberbullying

Assédio, intimidação ou bullying inclui qualquer gesto, comunicação eletrônica ou ato escrito, verbal, físico, emocional ou sexual razoavelmente percebido como tendo o efeito de qualquer uma das seguintes consequências:

- Prejudicar um aluno física ou emocionalmente, ou danificar a propriedade de um aluno, ou provocar no aluno medo razoável de danos pessoais ou danos à propriedade.
- Insultar ou humilhar um aluno ou grupo de alunos, causando perturbações substanciais ou interferências substanciais no funcionamento ordenado da escola.
- Demonstrar motivação por qualquer característica real ou percebida, como raça, cor, religião, ancestralidade, nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou uma deficiência mental, física ou sensorial, ou por quaisquer características distintas.

Assédio	Intimidação	Bullying	Cyberbullying
Qualquer declaração ou ação insultuosa, abusiva ou desumana que tenha um impacto negativo no bem-estar emocional ou mental de outra pessoa (aluno – equipe). Isso pode ser pessoalmente ou por meio de tecnologia (e-mail, blogs, mensagens de texto, mídia social, salas de bate-papo, sexting, mensagens instantâneas, voyeurismo de vídeo etc.)	Ação física, verbal, escrita ou eletrônica que imediatamente gera o medo de sofrer danos, sem exibir armas e sem sujeitar a vítima a um ataque físico real. (esta categoria inclui somente incidentes verbais que causam medo. Não inclui insubordinação, falta de respeito, desafio à autoridade etc.)	O bullying é definido como um ato indesejado, agressivo, deliberado e repetido com a intenção de ferir, insultar ou ameaçar outra pessoa na escola, nas dependências da escola, em veículos escolares ou em eventos escolares. O bullying consiste em um desequilíbrio de poder quando quem o faz tem mais poder físico, emocional ou social do que o alvo.	Cyberbullying é o bullying que ocorre em dispositivos digitais, como telefones celulares, computadores e tablets. O cyberbullying pode ocorrer por meio de SMS, texto e aplicativos, ou on-line em mídias sociais, fóruns ou jogos onde as pessoas podem ver, participar ou compartilhar conteúdo. O cyberbullying inclui enviar, postar ou compartilhar conteúdo negativo, prejudicial ou falso sobre outra pessoa. Pode incluir o compartilhamento de informações pessoais ou privadas sobre outra pessoa, causando constrangimento ou humilhação.
Vários incidentes de assédio e/ou intimidação podem ser considerados bullying.		Se o bullying e/ou cyberbullying que ocorre fora da escola perturbar o ambiente educacional, o distrito tem autoridade para intervir para fornecer intervenção e/ou reprimendas.	

Assistência em casos de bullying

Se você está sendo importunado, assediado ou intimidado:

- Diga a alguém de sua confiança – pai/mãe/responsável, um professor, orientador, administrador ou use sua conta de e-mail do CCSD para relatar de forma anônima para o e-mail speakup@charleston.k12.sc.us ou ligue para o telefone 1.877.250.2790.
- Calmamente, diga ao aluno para parar, ou não diga nada e vá embora.
- Tente evitar situações em que seja provável que aconteça o bullying.

Se você conhece alguém que está sendo assediado ou intimidado:

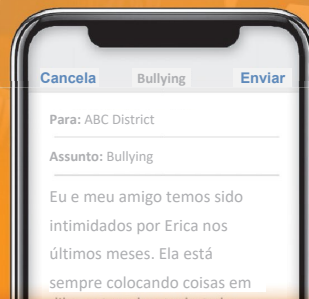
- Diga a alguém de sua confiança – pai/mãe/responsável, um professor, orientador, administrador ou use sua conta de e-mail do CCSD para relatar de forma anônima para o e-mail speakup@charleston.k12.sc.us ou ligue para o telefone 1.877.250.2790.
- Não incentive o agressor rindo ou participando.
- Incentive o aluno vítima de bullying a falar com alguém em quem ele confia sobre o que aconteceu. O envolvimento nesses comportamentos ou em quaisquer atividades on-line destinadas a prejudicar (física ou emocionalmente) outra pessoa resultará em ação disciplinar. Em alguns casos, o cyberbullying pode ser considerado crime.

**SPEAK
UP** FOR SAFETY

**Compartilhe suas
preocupações sobre
nossos colegas de
turma ou segurança
escolar.**

INFORME:

- Bullying
- Ameaças de violência
- Brigas planejadas
- Armas na escola
- Alunos em crise
- Outras situações de emergência



**De sua conta de e-mail do CCSD,
envie um e-mail para
speakup@charleston.k12.sc.us
ou
ligue para 1-877-250-2790.**

Serviços disponíveis para os alunos

Aviso aos pais, exigido pelo Código da Carolina do Sul Seção 59-63-90 (Supl. 2005)

Muitos serviços de saúde podem ser fornecidos aos alunos para mantê-los na escola onde possam aprender e participar com outros alunos. Nosso objetivo é fornecer informações aos pais e responsáveis legais sobre alguns dos serviços e programas disponíveis para atender às necessidades de saúde dos alunos durante o dia letivo para ajudar os alunos a terem sucesso na escola. É importante que as informações necessárias de cuidados de saúde sejam compartilhadas com as pessoas apropriadas para garantir que as necessidades dos alunos sejam atendidas ao longo do dia letivo.

Planos de cuidados de saúde individuais ou planos de saúde individuais (IHPs)

Planos de cuidados de saúde individuais também são chamados de Planos de saúde individuais ou IHPs. Os enfermeiros escolares são registrados e escrevem os IHPs para orientar como as necessidades de cuidados de saúde de um aluno serão atendidas enquanto estiver na escola. Os enfermeiros trabalham com os alunos, pais ou responsáveis do aluno, profissional de saúde do aluno e outros funcionários da escola para escrever o plano. Os IHPs são escritos para alunos que têm necessidades especiais de saúde que devem ser atendidas pela equipe da escola durante o dia letivo. Os IHPs também são escritos para alunos que foram aprovados pelo distrito escolar para automedicamento ou autocontrole. Para saber mais sobre os IHPs, fale com os enfermeiros da escola de seu filho/sua filha ou com o Escritório de Serviços de Enfermagem do CCSD, pelo telefone 843-745-2184.

Seção 504 da Lei de Reabilitação (Rehabilitation Act) de 1973 (Seção 504)

A Seção 504 é uma lei federal que exige que as escolas públicas façam ajustes para que os alunos com determinada deficiência possam aprender e participar de configurações como outros alunos que não têm deficiência. Para ser qualificado para serviços sob a Seção 504, um aluno deve ter uma condição que limita substancialmente uma ou mais atividades principais da vida. Uma equipe decide se um aluno é qualificado. A equipe deve incluir os pais ou responsável legal do aluno, o aluno (se capaz) e outros que conheçam o aluno ou saibam sobre a deficiência do aluno, como um professor, um orientador, um dos enfermeiros da escola e outros funcionários da escola. Se o aluno for qualificado, a equipe desenvolve um plano de acomodação individual. O plano de acomodação individual explica como as necessidades do aluno serão atendidas enquanto estiver na escola e pode incluir serviços de saúde para o aluno durante o dia letivo, se necessário. Para saber mais sobre a Seção 504, entre em contato com a escola de seu filho/sua filha ou com o Coordenador da seção 504 do CCSD, pelo telefone 843-937-6500.

Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA)

Alunos de 3 a 21 anos podem receber serviços sob a IDEA, se o aluno precisar de educação especial e serviços relacionados para acessar seu programa educacional. Uma equipe decide se um aluno se qualifica para serviços sob a IDEA. A equipe inclui os pais ou responsável legal do aluno, professores, um administrador e outros funcionários da escola. A equipe desenvolve um Programa de Educação Individualizado (IEP), se o aluno atender aos requisitos federais e estaduais. O IEP descreve um plano para ajudar o aluno a receber uma educação pública apropriada gratuita para atender às metas estabelecidas pela equipe. O IEP pode incluir serviços de saúde para o aluno durante o dia letivo, se necessário. Entre em contato com os Serviços do Departamento de Apoio a Crianças com Deficiência pelo telefone 843-937-6500 para saber mais sobre a IDEA.

Instruções para alunos internados ou impossibilitados de sair de casa

Os mandatos da Carolina do Sul sobre a instrução para alunos internados ou impossibilitados de sair de casa aparecem no Regulamento do Conselho Estadual de Educação 43-241. O Regulamento 43-241 afirma que alunos que não podem frequentar a escola pública por motivo de doença, acidente ou gravidez (com complicações), mesmo com auxílio de transporte, são qualificados para instrução dada em casa ou no hospital. Um médico, profissional de enfermagem, em conformidade com os requisitos da Lei de Prática de Enfermagem ou médico assistente em conformidade com os requisitos do artigo 7º da Lei de Prática Médica, deve certificar que o aluno não pode frequentar a escola, mas pode se beneficiar da instrução dada em casa ou no hospital. Qualquer aluno que participe de um programa de instrução médica em casa ou instrução no hospital deve ser aprovado pelo superintendente distrital ou seu designado em formulários padronizados fornecidos pelo Departamento de Educação do Estado (Departamento). A instrução dada em casa ou no hospital pode ser aprovada para um máximo de 45 dias de ensino por vez. Os distritos escolares não são obrigados a aprovar automaticamente cada solicitação de instrução dada em casa ou no hospital. O superintendente do distrito escolar, ou seu designado, deve aprovar qualquer solicitação de instrução dada em casa ou no hospital, caso a caso. Se for necessário que a instrução dada em casa ou no hospital continue além do período aprovado, será necessário um novo formulário. Um representante da escola ou do distrito pode entrar em contato com os pais e com o médico para solicitar informações adicionais e discutir estratégias para manter o aluno no ambiente escolar. O representante da escola ou do distrito pode solicitar informações adicionais sobre o plano individual de saúde/tratamento do aluno, progresso para os objetivos de tratamento e planos específicos para transição do aluno para a configuração da escola para justificar a necessidade de serviços estendidos. Para perguntas ou informações adicionais, entre em contato pelo e-mail homebound@charleston.k12.sc.us.

Código de Conduta dos Alunos

Um pai tem o direito de apelar da decisão tomada pelo superintendente ou designado e pela equipe da escola. O recurso deve ser feito por escrito ao Departamento de Programas e Serviços Alternativos no prazo de 10 dias após o recebimento da carta de recusa do serviço de instrução dada em casa ou no hospital, enviada pela escola.

Os serviços oferecidos em casa ou no hospital são apropriados para intervenção a curto prazo e não devem ser vistos como uma colocação a longo prazo para frequência escolar regular. A instrução dada em casa ou no hospital é concebida para que o aluno não fique significativamente para trás durante o período de confinamento. A política de frequência do distrito (e evasão escolar) se aplica aos alunos que usam o serviço de instrução dada em casa ou no hospital. Se um aluno perder 3 sessões consecutivas ou 5 cumulativas em casa ou no hospital, espera-se que a escola siga o protocolo de evasão escolar do CCSD. Os alunos que recebem o serviço de instrução dada em casa ou no hospital devem retornar às aulas o mais rápido possível.

Serviços de saúde: Medicamentos e procedimentos médicos

Nenhum aluno deve levar remédios para a escola, exceto alunos que receberam permissão prévia do Plano de Saúde Individualizado (Individualized Healthcare Plan - IHP) para fazê-lo, para se proteger contra um problema de risco de vida. Todos os medicamentos devem ser levados à escola por um adulto responsável e entregues aos enfermeiros da escola, ou na ausência destes, ao funcionário da escola designado pelo diretor. O adulto responsável que entregar o medicamento pode ser convocado para contar a medicação com os enfermeiros ou o funcionário da escola. Os medicamentos não podem ser transportados pelos alunos. O CCSD estabeleceu uma política (JLCD) para identificar procedimentos para administração segura de medicamentos e/ou procedimentos médicos realizados durante o horário escolar.

Medicamentos

1. Quando possível, os medicamentos devem ser entregues pelos pais/responsáveis antes ou depois do horário escolar.
2. Qualquer medicamento prescrito a ser administrado na escola ou atividades relacionadas à escola deve ser acompanhado por ordens por escrito de um profissional de saúde que seja reconhecido pelo Departamento de Trabalho, Licenciamento e Regulamento da Carolina do Sul como autorizado a prescrever medicamentos, e acompanhado por um formulário de pedido de médico do medicamento/procedimento do CCSD preenchido.
3. O CCSD e seus funcionários se reservam o direito de se recusar a honrar pedidos de medicamentos que não sejam consistentes com os padrões profissionais e/ou considerados inseguros para o ambiente escolar. Se isso ocorrer, serão discutidas alternativas para atender às necessidades dos alunos.
4. Solicitações dos pais/responsáveis para administração de medicamentos fitoterápicos/alternativos, “sem rótulo”, ou medicamentos experimentais serão avaliados caso a caso.

Procedimentos

1. Procedimentos médicos exigem o recebimento do formulário preenchido de pedido de médico do medicamento/procedimento do CCSD e do equipamento necessário para o procedimento.
2. Os enfermeiros da escola, em consulta com os pais/responsáveis, médico e aluno, desenvolverão um IHP para o procedimento médico.

Responsabilidade dos pais/responsáveis

1. Entregue o formulário preenchido de pedido de médico para medicamento/procedimento do CCSD juntamente com medicamentos no recipiente de prescrição rotulado original e/ou equipamentos adequados para procedimento médico para a escola
2. Informe à escola sobre quaisquer alterações nas condições de saúde do aluno, procedimento médico ou medicamento
3. Atualize os formulários do CCSD anualmente ou quando houver qualquer mudança no medicamento ou procedimento médico
4. Recolha qualquer medicamento ou material médico não usado no prazo de uma semana após a interrupção ou último dia para os alunos, o que vier primeiro, após os quais os medicamentos serão dispensados
5. Disponibilize não mais do que um fornecimento de medicação de trinta (30) dias à escola
6. Seja responsável por medicamentos/equipamento até que seja recebido pelo diretor ou seu designado

Automedicação e/ou monitoramento próprio

Alguns alunos com necessidades especiais de saúde podem administrar e/ou monitorar a si mesmos, desde que certas condições sejam atendidas.

Para obter informações adicionais sobre medicamentos e procedimentos médicos, entre em contato com o(a) enfermeiro(a) da escola de seu filho/sua filha ou com os Serviços de Enfermagem pelo telefone 843-745-2184. Os alunos têm permissão para levar e administrar a aplicação por conta própria de protetor solar não aerossol na escola, com consentimento dos pais.

Programas educacionais alternativos

Educação para adultos

O Departamento de Educação de Adultos do Charleston County School District oferece aos alunos que são oficialmente dispensados do programa K-12 a oportunidade de concluir sua educação no ensino médio (high school). Os alunos com 17 anos de idade devem ter a aprovação do conselho escolar local antes da matrícula.

Regulamento do Conselho Estadual 43-259: Requisitos de graduação: Um aluno tem dois cursos de estudo para ganhar sua credencial do ensino médio (high school). Os alunos devem atender aos requisitos atuais de graduação para receber um Diploma de Ensino Médio (High School) da Carolina do Sul ou estudar para se preparar para o teste estadual GED e receber um Diploma de Correspondência de Ensino Médio (High School) da Carolina do Sul.

Daniel Jenkins Academy (9ª-12ª)

A Daniel Jenkins Academy (DJA) atende alunos da 9ª à 12ª série como alternativa à expulsão. Os alunos da high school (ensino médio) têm acesso a um programa de estudo completo do ensino médio, tanto por meio de aprendizagem presencial quanto on-line. Os alunos são aprovados no programa da DJA demonstrando proficiência e ao ganhar pontos em quatro áreas: frequência/envolvimento, comportamento, crescimento socioemocional e aspectos acadêmicos. A DJA também opera o programa de tratamento diário da high school (ensino médio) do CCSD, o ambiente mais restrito para alunos com deficiência na 9ª à 12ª série. Os alunos são colocados no programa de tratamento diário por sua equipe de IEP para receber apoio significativo para deficiência comportamental e desafios de saúde mental.

Liberty Hill Academy (Pré-escola a 8ª série)

A Liberty Hill Academy (LHA) fornece apoio acadêmico e comportamental para alunos da Pré-escola à 8ª série. Os alunos são designados para Liberty Hill como alternativa à expulsão. Os alunos são aprovados no programa da LHA demonstrando proficiência em quatro áreas: frequência/envolvimento, comportamento, crescimento socioemocional e aspectos acadêmicos. A LHA também opera o Programa de Tratamento Diário T•H•R•I•V•E (Teaching Healthy Regulations Independence and Vital Engagement) para alunos da Pré-escola à 8ª série do CCSD, o ambiente mais restrito para alunos com deficiência nas Pré-escola à 8ª série. Os alunos são colocados no programa de tratamento diário por meio de um processo de revisão de inscrição para receber apoio significativo para deficiência comportamental e desafios de saúde mental. A LHA serve como Cenário Educacional Alternativo Provisório (IAES) para alunos de middle school no CCSD.

Código de Conduta dos Alunos

Septima P. Clark Academy (8^a-12^a)

A Septima P. Clark Academy é um programa alternativo acadêmico para alunos da 8^a à 12^a série. A Septima P. Clark Academy não é uma escola disciplinar nem alternativa disciplinar.

O preenchimento de uma inscrição e a entrevista com alunos/pais fazem parte do processo de inscrição para a Septima P. Clark Academy. Os alunos podem se inscrever para participar da Septima P. Clark Academy por uma variedade de razões acadêmicas e socioemocionais que os impedem de ser bem-sucedidos em um ambiente escolar tradicional.

Os tamanhos de turmas pequenas e oportunidades de aceleração permitem que os alunos que ficaram para trás voltem ao caminho certo para a graduação. O tamanho típico da sala de aula é de até 15 alunos. Os potenciais alunos da 8^a série podem se inscrever com base nas recomendações do diretor de middle school. Os alunos da high school (ensino médio) estão autorizados a participar de suas atividades extracurriculares e esportes da escola local de sua zona residencial.

Turning Point Academy (TPA)

Aqui estão alguns fatos sobre a Turning Point Academy:

- Os alunos são designados para a TPA como alternativa à expulsão.
- A TPA é um programa de curto prazo que atende alunos de middle e high school (ensino fundamental e ensino médio), da 6^a à 12^a série.
- A TPA fornece apoio acadêmico e comportamental, onde os alunos demonstram proficiência em quatro áreas: frequência/envolvimento, comportamento, crescimento socioemocional e aspectos acadêmicos.
- Os alunos designados para TPA como resultado de uma violação envolvendo substâncias ilegais também recebem apoio adicional por meio do Programa de Educação Alternativa ao Álcool do CCSD, onde programas comunitários adicionais podem ser oferecidos ou um currículo digital pode ser usado para instruir mais uma vez sobre o assunto e evitar comportamentos repetidos.

CÓDIGO DE CONDUTA DOS ALUNOS

CÓDIGO DE CONDUTA – Consulte a Política JICDA

Finalidade: Estabelecer a estrutura e a visão básicas para um código de conduta e disciplina para os alunos.

A direção espera que os alunos se comportem de maneira ordeira, cortês, digna e respeitosa. Este requisito refere-se às suas ações em relação a outros alunos e a todos os funcionários do distrito escolar, bem como sua linguagem, sua vestimenta e seus modos. O conselho acredita que a autodisciplina é uma meta interpessoal da educação pública.

O superintendente deve implementar o código de conduta e disciplina do distrito para alcançar e manter a ordem nas escolas. No Código de Conduta dos Alunos, a diretoria e a administração oferecem uma lista de infrações junto com as disposições necessárias ou recomendadas para as informações de alunos, pais/responsáveis e pessoal da escola.

Os alunos têm a responsabilidade de conhecer e respeitar as políticas, regras e regulamentos, conforme definido no Código de Conduta dos Alunos do Charleston County School District. As violações a essas políticas, regras e regulamentos resultarão em ações disciplinares.

O conselho direciona a administração a estabelecer um Código de Conduta dos Alunos e planos disciplinares progressivos para criar e preservar as condições essenciais para o funcionamento ordenado das escolas. O conselho autoriza as autoridades escolares a usarem suspensão e recomendarem expulsão, se necessário, para fazer cumprir esta política (consulte as políticas JKD e JKE).

As ações disciplinares devem incluir as audiências e revisões apropriadas. A remoção de um aluno do ambiente de aprendizagem deve ocorrer apenas por justa causa e de acordo com o devido processo legal. A administração deve considerar circunstâncias atenuantes ao tomar qualquer ação disciplinar.

O Código de Conduta dos Alunos está em vigor nas circunstâncias a seguir:

- Nas dependências da escola durante e imediatamente antes ou imediatamente após o horário escolar.
- Nas dependências da escola em qualquer outro momento em que a escola estiver sendo usada por um grupo escolar.
- Fora das dependências da escola em uma atividade, função ou evento escolar.
- No caminho entre a casa e a escola, em um ônibus escolar, na parada de ônibus ou qualquer outro modo de transporte
- Sempre em situações em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários.

Código da Carolina do Sul

Aviso dos regulamentos: Após a admissão na escola, cada aluno deve ter acesso ao código de conduta e a uma forma de reconhecimento a ser assinada pelo aluno e pelos pais/responsáveis e devolvida à escola.

Autoridade legal

O Conselho de Curadores do Charleston County School District é obrigatório pelo estatuto do estado (consulte as seções 59-15-40, 59-19-90 e seguintes, e ainda 59-63-210 e seguintes, Código de Leis da Carolina do Sul, 1976 e Lei n.º 340 das Leis de 1967) para fazer e adotar regras que estabelecem padrões de desempenho escolar e padrões de conduta e comportamento que devem ser cumpridos por todos os alunos como condição ao direito de tais alunos frequentarem as escolas neste distrito. As regras devem levar em conta a necessidade de conduta adequada por parte de todos os alunos e a necessidade de progresso escolar para que o bem-estar do maior número de alunos seja garantido, mesmo que essas regras possam resultar na inelegibilidade dos alunos que não observam os padrões exigidos e possam exigir a suspensão ou saída permanente desses alunos.

Código de Conduta dos Alunos

Aplicação da jurisdição do código

O Código de Conduta e suas disposições estão em vigor durante o horário escolar regularmente agendado, bem como em outros horários e locais, incluindo, entre outros: eventos patrocinados pela escola, passeios educacionais e eventos esportivos, quando os administradores da escola pública apropriados têm autoridade sobre os alunos ou o comportamento tem um efeito direto na ordem e no bem-estar geral da escola.

As disposições deste Código de Conduta em referência a vandalismo e/ou destruição da propriedade da escola e roubo de bens da escola são aplicáveis se a escola está aberta ou não ou em sessão no momento que a infração é cometida.

Plano de Disciplina Progressiva (PDP)

O Plano de Disciplina Progressiva (PDP) do CCSD é um guia para todos os administradores usarem ao processar recomendações disciplinares.

Os títulos das infrações e os códigos listados no PDP são designados pelo estado. A maioria dos níveis de comportamento são direcionados pelo estado; no entanto, os comportamentos considerados mais graves para adultos podem ter sido colocados em um nível mais alto (por exemplo, falar palavrões é uma infração do nível 1 com base no código do estado, mas um adulto falar palavrões é considerado uma infração do nível 2 para o CCSD). Mudanças, como a do exemplo dado, foram aprovadas pelo comitê de planejamento e estão descritas no PDP com as intervenções apropriadas.

É importante saber: O PDP existe para garantir consistência e equidade ao atribuir intervenções, apoio e reprimendas disciplinares aos alunos, mas é importante entender que os administradores podem optar por fornecer intervenções adicionais ou atribuir uma reprimenda menor com base em circunstâncias atenuantes. Além disso, os administradores podem atribuir uma consequência mais severas com a aprovação de um líder de nível.

Código de Conduta dos Alunos

Plano de Disciplina Progressiva do CCSD de 2026-2027

TERMOS A SABER

É importante saber: O Plano de Disciplina Progressiva do CCSD serve como um guia para todos os administradores das escolas usarem ao codificar incidentes e aplicar reprimendas para a infração. A administração da escola tem a responsabilidade de garantir que todas as recomendações disciplinares sejam codificadas corretamente antes de serem processadas; portanto, recomendações codificadas incorretamente serão editadas pela administração da escola para refletir a codificação correta do estado (uma vez que uma investigação tenha sido concluída). As reprimendas estabelecidas em cada nível de infração são o nível mais alto de penalidade recomendada para cada infração; no entanto, a aplicação de uma reprimenda está a critério da administração da escola. Para determinar a(s) reprimenda(s) apropriada(s) que deve(m) ser aplicada(s) à infração violada, o administrador coletará todas as evidências, usará o perfil acadêmico do aluno no que se refere aos serviços de Educação especial e outras informações pertinentes, e a gravidade e o impacto da infração violada para determinar a reprimenda recomendada mais apropriada a atribuir. A administração pode optar por atribuir uma reprimenda menor com base nas informações coletadas, mas deve buscar a aprovação do líder de nível ao atribuir uma reprimenda maior do que a recomendada.

Termos a saber	Significado
Reunião entre administração/pais	O administrador se reúne com os pais por meio de reunião presencial, por Zoom ou visita domiciliar.
Contato entre administração/pais	O administrador faz contato com os pais para garantir a comunicação de uma violação e reprimenda aplicada. <i>Por exemplo: telefonema, texto, e-mail, correspondência/ bilhete aos pais etc.</i>
Suspensão condicional	Uma reunião obrigatória pessoalmente com os pais deve ocorrer, mas caso não aconteça, o aluno receberá uma suspensão fora da escola e retornará à escola no dia seguinte.
Contrato de suspensão da escola aprovada pelo distrito	Um contrato desenvolvido pela escola devido a violação disciplinar de um aluno na escola ou um comportamento que impactou a escola enquanto o aluno estava fora do campus representando a escola ou a comunidade. A estipulação específica dos termos de suspensão do aluno será listada no contrato e revisada com o estudante e os pais. (a violação do contrato é específica para comportamentos/infrações disciplinares conforme descritos no contrato e não pode ser caracterizado como violação em caso de comportamentos ou infrações disciplinares não identificados).
Infração/Código/Definição	Todas as infrações, códigos e definições são atribuídas pelo governo estadual e federal e não podem ser alteradas pelo distrito escolar.
Suspensão na escola (In-School Suspension - ISS)	O aluno é removido do ambiente de educação geral por 30 minutos ou mais, mas está proibido de acessar as tarefas escolares ou receber acomodações.
Suspensão na escola (In-School Suspension - ISS) c/ trabalho	O aluno é removido do ambiente de educação geral por 30 minutos ou mais, mas ainda tem permissão para concluir tarefas e/ou receber acomodações no ambiente de Educação especial.
Perda de privilégios	Proibição de participação em uma atividade, evento ou oportunidade relacionada à escola, incluindo, entre outros, passeios ou eventos educacionais relacionados à escola, eventos esportivos, comparecimento a um evento esportivo, uma festa ou formatura etc. A atribuição das reprimendas será baseada na infração violada e seu impacto no clima e segurança escolar. Isso não inclui a remoção permanente de um aluno de qualquer equipe esportiva ou da escola (use o manual de atividades esportivas da sua escola ao tomar esta decisão).
Recomendações administradas pela secretaria	Uma recomendação escrita por um professor e processada por um administrador ou uma recomendação escrita e processada diretamente por um administrador.
Plano de Disciplina Progressiva (PDP)	Plano de Disciplina Progressiva que descreve as reprimendas máximas que podem ser aplicadas para todas as infrações. O PDP serve como um guia recomendado para todos os administradores usarem ao atribuir reprimendas, mas não devem ser usados como “A DETERMINAÇÃO FINAL” para abordar as preocupações disciplinares do aluno.
Recomendações administradas pelo professor	As violações são tratadas pelo professor e comunicadas aos pais. Todas as recomendações administradas pelo professor exigem um contato entre professor/pais e o 4º professor administrou a recomendação para a mesma infração = uma recomendação administrada pelo escritório para 271 Não cumprimento da ação disciplinar começando na 1ª ocorrência. SOMENTE para Elementary School – todos os alunos terão permissão para redefinir suas contas de recomendações administradas pelo professor até 0 no início de cada nove semanas. Isso não significa que as recomendações serão removidas da base de dados disciplinar. Todas as recomendações devem permanecer no registro.
Suspensão Temporária Virtual (Temporary Virtual Placement - TVP)	Uma escola pode considerar suspender o aluno e colocá-lo em atividade virtual temporária até que a audiência seja realizada. Se esta opção for aplicada, as escolas devem usar as diretrizes virtuais temporária de colocação e codificação de frequência que foram fornecidas pelo DoSS. OBSERVAÇÃO: Para alunos de Educação Especial, o administrador da escola deve primeiro coordenar com o Departamento de Crianças Excepcionais antes de alterar a colocação de um aluno. TVP pode não ser a colocação apropriada para um aluno de Educação Especial.

Código de Conduta dos Alunos

Elementary School: Jardim de Infância – 5ª Série Plano de Disciplina Progressiva Infrações administradas pelo professor

Comportamentos que afetem adversamente o progresso educacional de um aluno. As infrações administradas pelo professor devem ser tratadas pelo professor da sala de aula e não são processadas por meio de uma recomendação formal para ações disciplinares da administração. No entanto, essas infrações são documentadas pelo professor. Casos de infrações múltiplas ou crônicas podem exigir ação administrativa/orientação (assistência) e recomendação para intervenções.

É IMPORTANTE SABER

Contato obrigatório com o professor/pais (telefonema, texto, e-mail, carta/bilhete dos pais etc. com documentação nas entradas de registro) é necessário para TODAS as recomendações administradas pelo professor.

EXPECTATIVAS EM TODO O DISTRITO

Três recomendações administradas pelo professor, com ocorrências em dias diferentes para a mesma infração, resultarão na 4ª infração sendo codificada como um nível 1-271 Não cumprimento da ação disciplinar.

SOMENTE para Elementary School – todos os alunos terão permissão para redefinir suas contas de recomendações administradas pelo professor até 0 no início de cada nove semanas. Isso não significa que as recomendações serão removidas da base de dados disciplinar. Todas as recomendações devem permanecer no registro.

Infração	Definição
Desonestidade	Não contar conscientemente a verdade; também inclui a obtenção de objetos pequenos sem permissão dos donos, como alimentos e material escolar (sem contar equipamento tecnológico)
Desrespeito	Linguagem ou ações que são discriminatórias (ou seja, específicas para raça, religião, etnia, gênero, deficiência, orientação sexual), humilhação e/ou insultos para um adulto, convidado ou membro da equipe, incluindo, entre outras, qualquer comunicação verbal, escrita ou eletrônica sem palavrões
Atrapalhar a aula	Comportamento que interfere na instrução, aprendizagem e um ambiente seguro e ordeiro que inclui, entre outros, conversas crônicas, provocações, estar fora do assento/não sentado no assento designado, ruídos grosseiros, vender itens no campus etc.
Dispositivo eletrônico	Não cumprimento do tempo autorizado de uso, descrito na política de dispositivos eletrônicos da escola. Esta violação é limitada a computadores, tablets e qualquer outro dispositivo eletrônico com a exclusão de um telefone celular ou smart watch. Se a violação estiver relacionada a um dispositivo celular ou smart watch, pode ser codificada como uma violação do nível 1 330 referente a telefones.
Não concluir o trabalho/as tarefas	O ato de não concluir o trabalho escrito, oral ou físico designado
Violação da autorização de permanência nos corredores	Estar em um corredor sem permissão por escrito; alterar ou falsificar uma autorização ou passe para permanecer no corredor
Brincadeira inadequada	Brincadeiras ou atividades rudes que possam prejudicar outra pessoa ou perturbar o ambiente de aprendizado
Violação de identificação	Não cumprir as regras de identificação da escola
Demonstração inapropriada de afeto	Contato físico inapropriado ou impróprio, ação ou gestos ou exibição de afeto público que cria um ambiente desconfortável/estressante para a pessoa que recebe o contato (alguns exemplos são, entre outros: Abraços ou presentes não desejados, violação não desejada/repetida do espaço pessoal, beijos ou toque (consensual) etc.

Cada escola deve estabelecer sistemas MTSS/PBIS para fornecer um protocolo para os professores abordarem recomendações administradas em sala de aula

INTERVENÇÕES POSSÍVEIS

- Tarefa alternativa
- Contrato de comportamento
- Kit para acalmar
- Espaço para acalmar
- Esclarecer as expectativas
- Instrução expressa
- Modificar atividade
- Colega
- Tutor
- Reforço positivo de comportamento adequado
- Folha de resolução de problemas
- Controle de proximidade
- Correção silenciosa
- Práticas restaurativas
- Instruir mais uma vez sobre as expectativas
- Mudança de assento
- Reunião entre professor/aluno

Código de Conduta dos Alunos

Elementary School | Plano de Disciplina Progressiva | Infrações administradas pelo Professor

Infração	Definição	AÇÕES POSSÍVEIS
Comportamento impróprio	Ações ou gestos de maneira disruptiva ou desrespeitosa, incluindo tom, atitude e linguagem corporal, que sejam negativos ou rudes em direção a outro aluno ou adulto	
Linguagem inapropriada	Linguagem inapropriada ou irreverente que não é insulto ou não é direcionada para outro aluno ou adulto	
Materiais impróprios	Relacionado à posse ou visualização de itens considerados impróprios para atividades escolares ou relacionadas à escola	
Jogar lixo em local inadequado	Jogar fora o lixo de forma imprópria que possa representar um incômodo ou preocupação com relação à saúde	
Correr	Correr no corredor, sala de aula, refeitório ou qualquer outra área não autorizada na escola que possa representar um problema de segurança	
Atraso	Chegar atrasado à escola ou à aula. Consulte o plano para casos de atrasos da escola. Várias recomendações resultarão em recomendação de nível 1	
Jogar objetos	Lançar qualquer coisa, de qualquer forma, que seja visível ou tangível, sem autorização adequada	

AÇÕES POSSÍVEIS

- Confiscar o item
- Detenção
- Exclusão da sala de aula
- Perda de privilégio
- Mediação
- Remoção temporária da sala de aula
- Pedido de desculpas verbal ou por escrito
- Aviso verbal
- Consequência por escrito ou verbal
- Aviso por escrito

Código de Conduta dos Alunos

Elementary School: Jardim de Infância – 5ª Série Definições do Plano de Disciplina Progressiva Nível 1 | Comportamento inadequado

Um comportamento inadequado é definido como qualquer atividade por parte de um aluno que tende a impedir os procedimentos ordenados em sala de aula ou atividades instrucionais e o funcionamento ordenado da escola, ou cuja frequência ou gravidade perturba a sala de aula ou a escola. As disposições deste regulamento aplicam-se não apenas às atividades na escola, mas também à conduta do aluno no trajeto de ida e volta da escola no ônibus escolar, na parada do ônibus ou em qualquer outro modo de transporte; incluindo qualquer situação em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários. A administração pode optar por atribuir uma reprimenda menor com base nas informações coletadas, mas deve buscar a aprovação do líder de nível ao atribuir uma reprimenda maior do que a recomendada.

DEFINIÇÕES

Nível 1 Código	Infração	Definições
330	Celular	Acesso a dispositivos de comunicação eletrônica pessoais por parte dos alunos durante o dia letivo. Para fins desta definição, um dispositivo de comunicação eletrônica pessoal é considerado um dispositivo não autorizado para uso em sala de aula por um aluno, utilizado para acessar sinais de internet, wi-fi ou telefone celular.
190	“Cola”	Plágio, fornecimento, recebimento ou visualização de respostas para tarefas, questionários ou testes; acessar materiais acadêmicos sem permissão
004	Contrabando	Relacionado à posse ou visualização de itens considerados impróprios para atividades escolares ou relacionadas à escola (revistas, materiais para promover práticas/falas discriminatórias, produtos químicos, dados, isqueiros etc.)
005	Violação da detenção	Não cumprir o período durante o recreio, almoço, antes ou depois do dia escolar como consequência de uma infração de comportamento
271	Não cumprir a ação disciplinar	O ato de não cumprir uma reprimenda ou punição designada por um ou mais professores. Este código deve ser usado apenas por professores e funcionários.
011	Falsificação/contrafação	Assinar de forma intencional o nome de outra pessoa ou alterar, copiar ou imitar algo, sem autoridade ou direito, com a intenção de enganar ou fraudar, passando a cópia ou coisa alterada ou imitada como aquela que é original ou genuína; ou a venda, compra ou posse de uma coisa alterada, copiada ou imitada com a intenção de enganar ou fraudar
320	Sair da sala de aula	Sair da sala de aula sem permissão antes da conclusão da classe
290	Gesto obsceno	Expressão ofensiva de uma ideia, opinião ou emoção através de gestos, comentários ou escrita. Um movimento ou posição da mão, braço, corpo, cabeça ou rosto que seja expressivo de uma ofensa
210	Palavrões (direcionados a alunos/colegas)	Linguagem abusiva, vulgar ou irreverente, xingamentos, besteiras ou palavras que amaldiçoam, desrespeitam ou desonram outro colega
023	Abuso de propriedade	Dano menor ou desfiguração de bem pertencente à escola ou outros
151	Aluno faltoso (siga o plano de evasão escolar de sua instituição)	Um aluno com idade entre 6 e 16 anos que acumulou três dias consecutivos de faltas não justificadas ou um total de cinco faltas não justificadas durante o ano letivo atual (deve ser codificado como gerenciamento de incidentes em PS)
390	Dispositivo não autorizado (não use em caso de telefones celulares)	Não cumprimento do tempo autorizado de uso descrito na política de dispositivos eletrônicos da escola. Isso inclui posse de um item em horários não autorizados, incluindo, entre outros, ponteiro laser, câmera, tablets, drones etc. Isso também inclui fazer gravações de alunos ou funcionários sem a devida permissão
031	Violação da política sobre medicamentos	Medicamentos prescritos ou não prescritos encontrados com o aluno sem documentação adequada

Violação ao Código de Vestimenta

As violações ao código de vestimenta serão abordadas pelo administrador/pais/aluno – Política/reprimendas individuais da escola podem incluir, entre outras, detenção, detenção após o horário da escola, aulas aos sábados, perda de privilégios etc. Uma recomendação para violação do código de vestimenta 280 pode ser por escrito

Código de Conduta dos Alunos

Elementary School: Jardim de Infância – 5ª Série

Definições do Plano de Disciplina Progressiva

Nível 2 | Conduta disruptiva

Uma conduta disruptiva é definida como qualquer atividade por parte de um aluno dirigida contra pessoas ou propriedade, cujas consequências tendem a pôr em risco a saúde, a segurança de quem praticou o ato ou dos outros na escola. Alguns casos de conduta disruptiva podem sobrepor certas infrações penais, justificando tanto sanções administrativas quanto procedimentos judiciais. As disposições deste regulamento aplicam-se não apenas às atividades na escola, mas também à conduta do aluno no trajeto de ida e volta da escola no ônibus escolar, na parada do ônibus ou em qualquer outro modo de transporte; incluindo qualquer situação em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários. A administração pode optar por atribuir uma reprimenda menor com base nas informações coletadas, mas deve buscar a aprovação do líder de nível ao atribuir uma reprimenda maior do que a recomendada.

DEFINIÇÕES

Nível 2 Código	Infração	Definições
001	Coautoria (auxílio)	Uma pessoa que auxilia ou apoia uma infração e que geralmente tem conhecimento antes ou depois do fato. Isso inclui, entre outros: incitar uma luta, impedir os funcionários da escola de apartar uma luta, e ainda gravar uma luta e postar vídeos de uma luta em um site de mídia social
003	Morder/beliscar/cuspir	Cortar, ferir ou rasgar com os dentes; apertar com força; jogar saliva da boca em outra pessoa
530	Suborno	Oferecer, dar, receber ou solicitar dinheiro ou outros itens de valor para influenciar o julgamento ou ação de uma pessoa
220	Violação de computadores – Não criminal	Danificar ou desfigurar intencionalmente ferramentas de tecnologia do distrito escolar (iPad, Chromebooks, smartphones etc.)
407	Confronto/alteração	Troca de palavras entre alunos que resulta em conflito; uma disputa acirrada ou ataque de raiva; uma controvérsia ou discussão barulhenta
150	“Matar” aula	Não comparecimento à escola ou não concluir o dia letivo
009	Brigas	Participação em um incidente envolvendo violência física onde não há lesão grave
350	Alarme de incêndio	Ativar ou desativar um sinal de incêndio indicando a presença de uma emergência de incêndio, quando não é o caso
010	Fogos de artifício	Posse e/ou detonação de um dispositivo pirotécnico explosivo que produz luz ou ruído na propriedade da escola, mas não causa danos a outros
620	Fraude	Enganar outra pessoa, geralmente para obter injustamente bens ou serviços.
630	Apostas em jogos de azar	Apostas em jogos de azar ou uma atividade envolvendo dinheiro
012	Assédio	Qualquer declaração ou ação insultuosa, abusiva ou desumana que tenha um impacto negativo no bem-estar emocional ou mental de outra pessoa (aluno ou equipe). Isso pode ser pessoalmente ou por meio de tecnologia (e-mail, blogs, mensagens de texto, mídia social, salas de bate-papo, sexting, mensagens instantâneas, voyeurismo de vídeo etc.)
014	Bater/chutar /empurrar (um adulto)	Dar um golpe, fazer contato corporal, causar tropeção ou atacar; atingir com os pés; empurrar, aplicar pressão com a intenção de causar danos a um adulto
014	Bater/chutar/empurrar (um aluno/colega)	Chutar ou bater com os pés; empurrar, aplicar pressão com a intenção de causar danos em um aluno/colega
022	Contato físico inapropriado	Tocar em outra pessoa de maneira inadequada ou imprópria, de acordo com o local, contexto ou atividade
310	Saída da escola	Sair do campus sem permissão antes da conclusão do dia letivo

Código de Conduta dos Alunos

Elementary School | Definições do Plano de Disciplina Progressiva | Nível 2 | Conduta Disruptiva

Código Nível 2	Infração	Definições
020	Distúrbio grande – 2º nível	Comportamento que interrompe o ambiente de aprendizado por um período específico em uma área limitada (exemplos podem ser, entre outros: jogar papeis na sala de aula, derrubar os itens da parede ou da área de trabalho, gritar na sala de aula repetidamente, fazer comentários inapropriados em voz alta na sala de aula causando uma interrupção, demonstrar um comportamento que causa uma interrupção no ambiente de aprendizado etc.)
710	Pornografia (uso somente de cópia impressa ou materiais impressos criados, em posse ou distribuídos)	Posse, fabricação ou distribuição de material sexualmente explícito/obsceno
380	Violação de suspensão (somente para suspensão do Distrito)	Uma violação direta de um contrato de suspensão do distrito administrado por meio de uma audiência (somente infrações de nível 2 – Enviar novo pacote completo)
210	Palavrões (direcionados a adultos)	Linguagem abusiva, vulgar ou irreverente, xingamentos, besteiras ou palavras que amaldiçoam, desrespeitam ou desonram um adulto
270	Recusa em obedecer/postura desafiante	Recusa de seguir uma solicitação ou uma orientação/ instrução específica de um adulto, aviso/sinal ou procedimento de segurança do campus (por exemplo, usar objetos para manter portas ou portões abertos, não prestar atenção aos exercícios ou testes de emergência) por desobediência, desafio, descumprimento ou transgressão
295	Sexting	Criar, possuir ou compartilhar imagens, vídeos ou imagens sexualmente explícitas ou sugestivas, usando meios não digitais (por exemplo, materiais impressos) ou comunicação eletrônica, incluindo, entre outros, mensagens de texto, e-mails ou postagens em plataformas de mídia social. Esses atos são proibidos, independentemente de os sujeitos das imagens, vídeos ou representações visuais consentirem ou não que o material seja criado, mantido ou compartilhados.
285	Roubo	Apanhar algo que é de propriedade de outra pessoa sem direito ou permissão e com a intenção de não devolver
740	Bem roubado	Ter posse de bens obtidos por furto, roubo, assalto, algo ilegalmente tirado de seu legítimo proprietário (menos de US\$ 2000 em danos. Mais de US\$ 2000, o caso é considerado uma infração de nível 3 - roubo/furto)
750	Invasão	Estar na propriedade da escola ou em um evento realizado pela escola sem permissão, incluindo enquanto estiver em suspensão ou após expulsão; entrada em um local sem intenção de cometer um crime ou roubo grave
029	Urinar em local inadequado	Urinar intencionalmente na propriedade da escola ou nos pertences de outro aluno (calçados, chão, paredes, ônibus etc.)
760	Vandalismo	Destruir, danificar ou desfigurar intencionalmente ou maliciosamente qualquer bem (Nível 2, em caso de menos de US\$ 500 em danos. Mais de US\$ 500, o caso é considerado uma infração de nível 3).
789	Misc. Armas	Armas que não causam ferimentos, como: armas de brinquedo, de vários tipos

Código de Conduta dos Alunos

Elementary School: Jardim de Infância – 5ª Série Definições do Plano de Disciplina Progressiva Nível 3 | Conduta criminal

Uma conduta criminal é definida como qualquer atividade por parte de um aluno que resulta em violência a si mesmo ou a outra pessoa ou ao que é de propriedade de outra pessoa, ou ainda que representa uma ameaça direta ou grave à segurança de qualquer pessoa na escola. Quando os funcionários da escola têm uma crença razoável de que algum aluno se envolveu em tais atividades, então essas atividades geralmente exigem ações administrativas que resultam na remoção imediata do aluno da escola, na intervenção do Oficial de Recursos da Escola ou de outras autoridades locais e/ou em ação pelo conselho escolar local. As disposições deste regulamento aplicam-se não apenas às atividades na escola, mas também à conduta do aluno no trajeto de ida e volta da escola no ônibus escolar, na parada do ônibus ou em qualquer outro modo de transporte; incluindo qualquer situação em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários. A administração pode optar por atribuir uma reprimenda menor com base nas informações coletadas, mas deve buscar a aprovação do líder de nível ao atribuir uma reprimenda maior do que a recomendada.

DEFINIÇÕES

Nível 3 Código	Infração	Definições
500	Ato incendiário	Qualquer tentativa intencional e maliciosa de incendiar parte de uma residência, estrutura, prédio ou transporte
510	Agressão, com violência	Um ataque ilegal por uma pessoa contra outra onde o agressor usa uma arma ou exhibe a arma de maneira ameaçadora, ou a vítima sofre lesão corporal grave ou agravada envolvendo ossos aparentemente quebrados, perda dos dentes, possível lesão interna, laceração grave ou perda de consciência. Essa categoria inclui tentativa de assassinato. Uma arma pode ser uma arma comumente conhecida, como por exemplo um revólver ou faca, ou qualquer outro item, que, embora não geralmente pensado como uma arma, torna-se uma quando usado de maneira que possa causar lesão corporal grave (por exemplo, taco de beisebol, corrente de metal, bastão grande). Uma “laceração severa” é aquela que deve receber atenção médica. Uma “perda de consciência” deve ser o resultado direto da força infligida à vítima pelo agressor.
520	Agressão, sem gravidade	Um ataque físico não provocado por parte de uma pessoa sobre outra, onde o agressor não usa nem mostra uma arma e a vítima não sofre lesão corporal grave
260	Ameaça de bomba	Indica a presença de uma bomba ou dispositivo explosivo nas dependências da escola, ônibus escolar ou em qualquer atividade da escola
651	Bullying	Um ato deliberado e repetido com a intenção de ferir, insultar ou ameaçar outra pessoa na escola, nas dependências da escola, em veículos escolares ou em eventos escolares. Um gesto, uma comunicação eletrônica ou um ato escrito, verbal, físico ou sexual que ocorre na propriedade da escola, em qualquer função patrocinada pela escola onde a escola é responsável pela criança ou em um ônibus escolar ou outro veículo relacionado à escola, em uma parada oficial do ônibus da escola e que: a) uma pessoa razoável deve saber, nas circunstâncias, que os atos têm o efeito de ferir um aluno, física ou emocionalmente, ou danificar os bens do aluno, ou provocar no aluno medo razoável de danos à sua pessoa ou danos aos seus bens; ou b) tem o efeito de insultar ou rebaixar qualquer aluno ou grupo de alunos de tal maneira a causar perturbações substanciais ou interferências substanciais no funcionamento ordenado da escola. (devido à raça da vítima, deficiência física da vítima, sexo da vítima, religião da vítima, devido à origem nacional da vítima, devido à orientação sexual da vítima ou outra pessoa/algum desconhecido)
540	Roubo	Entrada não justificada ou tentativa de entrar ilegalmente em um prédio ou outra estrutura com a intenção de cometer um crime ou roubo
220	Violação de computadores – Criminal	Usar computadores escolares para cometer um ato criminoso como hacking em servidores, pirataria, alteração de dados escolares etc.; danificar propositalmente recursos de computador do sistema escolar
652	Cyberbullying	Consulte a definição de bullying (651) / Bullying que ocorre através de dispositivos digitais, como telefones celulares, computadores e tablets. O cyberbullying pode ocorrer por meio de SMS, texto e aplicativos, ou on-line em mídias sociais, fóruns ou jogos onde as pessoas podem ver, participar ou compartilhar conteúdo. O cyberbullying inclui enviar, postar ou compartilhar conteúdo negativo, prejudicial ou falso sobre outra pessoa. Pode incluir o compartilhamento de informações pessoais ou privadas sobre outra pessoa, causando constrangimento ou humilhação.

As infrações consistentemente perigosas nas escolas estão identificadas em vermelho. Essas infrações são relatadas no boletim escolar estadual.

Código de Conduta dos Alunos

Elementary School | Definições do Plano de Disciplina Progressiva | Nível 3 | Conduta Criminal

Várias infrações de nível 3	Acúmulo de quaisquer três (3) infrações de nível 3 = RECOMENDAÇÃO para EXPULSÃO. As intervenções são necessárias após a 1ª e a 2ª infração.	
Nível 3 Código	Infração	Definições
610	Infração sexual forçada	Qualquer ato sexual direcionado contra outra pessoa, forçado e/ou contra a vontade dessa pessoa, ou não forçado ou contra a vontade da pessoa onde a vítima é incapaz de dar consentimento. Essa definição inclui estupro forçado, sodomia forçada, agressão sexual com objeto (usar um objeto ou instrumento para penetrar ilegalmente, mesmo que ligeiramente, a abertura genital ou anal do corpo de outra pessoa, de maneira forçada e/ou contra a vontade dessa pessoa, ou não forçada ou contra a vontade da pessoa onde a vítima é incapaz de dar consentimento por causa de sua idade ou por sua incapacidade mental ou física temporária ou permanente), e/ou acariciar forçadamente (pedofilia)
250	Atividade envolvendo gangue	Qualquer grupo de indivíduos ou organização, seja formal ou informal, que defenda ou promova atividades que ameacem a segurança ou bem-estar de pessoas ou bens nas dependências da escola ou interrompam o ambiente escolar e são prejudiciais ao processo educacional. A existência de tal grupo de indivíduos associados pode ser estabelecida por evidências de um nome comum ou sinais de identificação, símbolos, tatuagens, pichações ou trajes ou outras características comuns)
640	Homicídio	Assassinato de uma pessoa, não incluindo homicídio culposo ou tentativa de assassinato.
019	Exposição indecente	A exposição deliberada em público dos órgãos genitais ou parte(s) privada(s) do corpo
650	Intimidação	Ação verbal, escrita ou eletrônica (não presencial, consulte 027 Ameaça) que imediatamente gera o medo de sofrer danos, sem exibir arma e sem sujeitar a vítima a um ataque físico real (esta categoria somente inclui incidentes verbais que causam medo. Não inclui insubordinação, falta de respeito, desafio à autoridade etc.) – Definição federal – C030. Consulte as informações da avaliação da ameaça e prossiga adequadamente
660	Sequestro/rapto	A apreensão, transporte e/ou detenção ilegal de uma pessoa contra sua vontade ou de um menor sem o consentimento de seus pais ou responsáveis legais. Esta categoria inclui tomada de reféns
670	Furto/roubo	Roubar ou ter a posse de bem com valor a partir de US\$ 2000, sem permissão do proprietário
020	Distúrbio grande – 3º nível (antes 560) Distúrbio na escola)	Comportamento que perturba o ambiente de aprendizagem para um número significativo de alunos por um período prolongado ou em eventos patrocinados pela escola e exige a intervenção de vários membros da equipe (inclui jogar móveis, destruir a sala de aula, grandes grupos de alunos em lutas físicas, ameaças que interrompem as aulas em uma escola por longo período... ligar ou enviar um e-mail para DoSS se for necessária mais assistência)
690	Crime sexual contra vulnerável	Atos sexuais ilegais e não forçados ou exposição indecente que são deliberadamente sexuais, ou outro comportamento sexual inapropriado.

As infrações consistentemente perigosas nas escolas estão identificadas em vermelho.
Essas infrações são relatadas no boletim escolar estadual.

Código de Conduta dos Alunos

Elementary School | Definições do Plano de Disciplina Progressiva | Nível 3 | Conduta Criminal

Código Nível 3	Infração	Definições
700	Outras infrações - Criminais	Outros atos de conduta criminal conforme estabelecidos na Lei Estadual e Federal não cobertos na lista existente de códigos; inclui infrações cometidas fora do campus que são consideradas graves o suficiente pelo diretor para que a presença do aluno seja considerada prejudicial ao melhor interesse da escola
720	Prostituição	Participar ou promover atividade sexual para obter lucro
730	Roubo	O tomar ou tentar tomar qualquer objeto de valor sob circunstâncias de confronto do controle, custódia ou cuidado de outra pessoa pela força ou ameaça de força ou violência e/ou colocando a vítima sob medo de dano imediato
715	Extorsão sexual	Seção 16-15-430. Uma pessoa comete o crime de extorsão sexual caso, intencionalmente e maliciosamente, ameaçar liberar, exibir ou distribuir uma imagem privada de outra pessoa, a fim de obrigar ou tentar obrigar a vítima a fazer qualquer ato ou abster-se de fazer qualquer ato contra sua vontade, com a intenção de obter imagens privadas adicionais ou qualquer outra coisa de valor. Exceto conforme disposto nas subseções (C) e (D), uma pessoa condenada por crime de extorsão sexual deve ser presa. A punição do distrito escolar para esta infração é a recomendação para o conselho escolar para audiência disciplinar.
013	Assédio sexual	De acordo com o Title IX e a Política de ACA do CCSD, o assédio sexual é conduta com base em sexo que corresponde a um ou mais dos seguintes aspectos: • um funcionário do distrito que condiciona a prestação de uma ajuda, benefício ou serviço do distrito à participação de um indivíduo em conduta sexual indesejada • conduta indesejável determinada por uma pessoa de forma razoável a ser tão grave, invasiva e objetivamente ofensiva que nega efetivamente um acesso igual a um programa ou atividade de educação do distrito • “agressão sexual” conforme definido em 20 USC 1092(f)(6)(A)(v), “violência entre namorados” conforme definido em 34 USC 12291(a)(10), “violência doméstica” conforme definido em 34 USC 12291(a)(8), ou “perseguição” conforme definido em 34 USC 12291(a)(30)
025	Violação sexual	Atos exageradamente sexuais em sua natureza, incluindo masturbação, a maioria das relações sexuais consensuais e sexo oral
027	Ameaça	Uma ameaça é feita pessoalmente. Ameaças feitas por telefone ou mensagens intimidadoras estão excluídas (consulte 650 Intimidação). Ações em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima sentiu que danos físicos poderiam ter ocorrido com base na comunicação verbal ou não verbal pelo agressor. Isso inclui ameaças não verbais (por exemplo, exibir uma arma) e ameaças verbais de dano físico que são feitas pessoalmente. Uma ameaça de ataque físico através de exibição ou uso de uma arma, mas sem contato físico real a qualquer pessoa. Uma ameaça de ataque físico sem arma refere-se a uma ameaça sem qualquer exposição ou uso de uma arma, e sem contato físico real a qualquer pessoa. Uma ameaça de ataque físico indicando por palavras o uso de uma arma seria considerada uma ameaça sem uma arma.
760	Vandalismo	Destruir, danificar ou desfigurar intencionalmente ou maliciosamente qualquer bem. (Nível 2, em caso de menos de US\$ 500 em danos. Mais de US\$ 500, o caso é considerado uma infração de nível 3).
770	Roubo de veículo	Roubar ou possuir um veículo sem permissão do proprietário

As infrações consistentemente perigosas nas escolas estão identificadas em vermelho. Essas infrações são relatadas no boletim escolar estadual.

Código de Conduta dos Alunos

Secondary School / 6ª Série – 12ª Série Plano de Disciplina Progressiva Infrações administradas pelo professor

Comportamentos que afetem adversamente o progresso educacional de um aluno. As infrações administradas pelo professor devem ser tratadas pelo professor da sala de aula e não são processadas por meio de uma recomendação formal para ações disciplinares da administração. No entanto, essas infrações são documentadas pelo professor. Casos de infrações múltiplas ou crônicas podem exigir ação administrativa/orientação (assistência) e recomendação para intervenções.

É IMPORTANTE SABER

Contato obrigatório com o professor/pais (telefonema, texto, e-mail, carta/bilhete dos pais etc. com documentação nas entradas de registro) é necessário para TODAS as recomendações administradas pelo professor.

EXPECTATIVAS EM TODO O DISTRITO

Infração	Definição
Desonestidade	Não contar conscientemente a verdade; também inclui a obtenção de objetos pequenos sem permissão dos donos, como alimentos e material escolar (sem contar equipamento tecnológico)
Dispositivo eletrônico (inclui dispositivo eletrônico sem fio)	O não cumprimento do tempo autorizado de uso, descrito na política de dispositivo eletrônico da escola na sala de aula (dispositivos que têm a capacidade de receber e/ou transmitir mensagens de voz, texto ou dados sem uma conexão a cabo; isso pode incluir, entre outros, telefones celulares, telefones inteligentes, smart watches, tablets e computadores e dispositivos de comunicação atualmente em vigor. Isso também inclui quaisquer tecnologias sem fio atuais ou emergentes ou sistemas portáteis de tecnologia da informação desenvolvidos para fins semelhantes.) A administração tem o critério de elevar uma Recomendação administrada pelo professor com relação a dispositivos eletrônicos a uma Recusa em cumprir a recomendação de ação disciplinar 271 para qualquer aluno que se recusa a seguir a Política de dispositivo eletrônico da escola ou a diretiva do professor/administração.
Barulho excessivo	Qualquer som alto que seja desnecessário ou que interfira no ambiente de aprendizagem ou na atividade; grito ou berros sem sentido
Não concluir o trabalho/as tarefas	O ato de não concluir o trabalho escrito, oral ou físico designado
Violação da autorização de permanência nos corredores	Estar em um corredor sem permissão por escrito; alterar ou falsificar uma autorização ou passe para permanecer no corredor
Brincadeira inadequada	Brincadeiras ou atividades rudes que possam prejudicar outra pessoa ou perturbar o ambiente de aprendizado
Violação de identificação	Não cumprir as regras de identificação da escola
Demonstração inapropriada de afeto	Contato físico inapropriado ou impróprio, ação ou gestos ou exibição de afeto público que cria um ambiente desconfortável/estressante para a pessoa que recebe o contato
Comportamento impróprio	Ações ou gestos de maneira disruptiva ou desrespeitosa, incluindo tom, atitude e linguagem corporal, que sejam negativos ou rudes em direção a outro aluno ou adulto

Cada escola deve estabelecer sistemas MTSS/PBIS para fornecer um protocolo para os professores abordarem recomendações administradas pelo professor.

INTERVENÇÕES POSSÍVEIS

- Tarefa alternativa
- Contrato de comportamento
- Kit para acalmar
- Espaço para acalmar
- Esclarecer as expectativas
- Instrução expressa
- Modificar atividade
- Colega
- Tutor
- Reforço positivo de comportamento adequado
- Folha de resolução de problemas
- Controle de proximidade
- Correção silenciosa
- Práticas restaurativas de justiça
- Instruir mais uma vez sobre as expectativas
- Mudança de assento
- Reunião entre professor/aluno

Código de Conduta dos Alunos

Secondary School | Plano de Disciplina Progressiva | Infrações administradas pelo Professor

Infração	Definição	AÇÕES POSSÍVEIS
Linguagem inapropriada	Linguagem inapropriada ou irreverente que não é insulto ou não é direcionada para outro aluno ou adulto	
Materiais impróprios	Relacionado à posse ou visualização de itens considerados impróprios para atividades escolares ou relacionadas à escola	
Jogar lixo em local inadequado	Jogar fora o lixo de forma imprópria que possa representar um incômodo ou preocupação com relação à saúde	
Correr	Correr no corredor, sala de aula, refeitório ou qualquer outra área não autorizada na escola que possa representar um problema de segurança	
Atraso	Chegar atrasado à escola ou à aula. Consulte o plano para casos de atrasos da escola. Várias recomendações resultarão em recomendação de nível 1	
Jogar objetos	Lançar qualquer coisa, de qualquer forma, que seja visível ou tangível, sem autorização adequada	

Código de Conduta dos Alunos

Secondary School / 6ª Série – 12ª Série Definições do Plano de Disciplina Progressiva Nível 1 | Comportamento Inadequado

Um comportamento inadequado é definido como qualquer atividade por parte de um aluno que tende a impedir os procedimentos ordenados em sala de aula ou atividades instrucionais e o funcionamento ordenado da escola, ou cuja frequência ou gravidade perturba a sala de aula ou a escola. As disposições deste regulamento aplicam-se não apenas às atividades na escola, mas também à conduta do aluno no trajeto de ida e volta da escola no ônibus escolar, na parada do ônibus ou em qualquer outro modo de transporte; incluindo qualquer situação em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários. A administração pode optar por atribuir uma reprimenda menor com base nas informações coletadas, mas deve buscar a aprovação do líder de nível ao atribuir uma reprimenda maior do que a recomendada.

DEFINIÇÕES

Código Nível 1	Infração	Definições
300	Celular	Acesso a dispositivos de comunicação eletrônica pessoais por parte dos alunos durante o dia letivo. Para fins desta definição, um dispositivo de comunicação eletrônica pessoal é considerado um dispositivo não autorizado para uso em sala de aula por um aluno, utilizado para acessar sinais de internet, wi-fi ou telefone celular
190	“Cola”	Plágio, fornecimento, recebimento ou visualização de respostas para tarefas, questionários ou testes; acessar materiais acadêmicos sem permissão
004	Contrabando	Relacionado à posse ou visualização de itens considerados impróprios para atividades escolares ou relacionadas à escola (revistas, materiais para promover práticas/falas discriminatórias, produtos químicos, dados, isqueiros etc.)
170	Não participar de atividade escolar	Não comparecimento ou não participação em uma atividade ou evento escolar designado
160	“Matar” aula	Não comparecimento à escola ou não concluir a classe
005	Violação da detenção	Não cumprir o período durante o recreio, almoço, antes ou depois do dia escolar como consequência de uma infração de comportamento
420	Desrespeito	Linguagem ou ações que são discriminatórias (ou seja, específicas para raça, religião, etnia, gênero, deficiência, orientação sexual), humilhação e/ou insultos para um adulto, convidado ou membro da equipe, incluindo, entre outras, qualquer comunicação verbal, escrita ou eletrônica sem palavras
007	Atrapalhar a aula	Comportamento que interfere no ensino, aprendizagem e um ambiente seguro e ordeiro que inclui, entre outros, conversas crônicas, provocações, estar fora do assento/não sentado no assento designado, ruídos grosseiros, vender itens no campus etc.
305	Violação de direção de veículo	Não cumprir as leis de direção da Carolina do Sul ou não cumprir as regras de direção estabelecidas pela escola
271	Não cumprir a ação disciplinar	O ato de não cumprir uma reprimenda ou punição designada por um ou mais professores. Este código deve ser usado apenas por professores e funcionários.
011	Falsificação/contrafação	Assinar de forma intencional o nome de outra pessoa ou alterar, copiar ou imitar algo, sem autoridade ou direito, com a intenção de enganar ou fraudar, passando a cópia ou coisa alterada ou imitada como aquela que é original ou genuína; ou a venda, compra ou posse de uma coisa alterada, copiada ou imitada com a intenção de enganar ou fraudar
320	Sair da sala de aula	Sair da sala de aula sem permissão antes da conclusão da classe
290	Gesto Obsceno/comentários/manuscritos	Expressão ofensiva de uma ideia, opinião ou emoção através de gestos, comentários ou escrita. Um movimento ou posição da mão, braço, corpo, cabeça ou rosto que seja expressivo de uma ofensa
200/300	Violação de estacionamento/Presença de aluno em local proibido	Andar nas instalações da escola em uma área que não é autorizada para os alunos ou quando não há motivo específico para estar lá/estacionar no campus ou em um evento patrocinado pela escola sem autorização ou de maneira que não seja consistente com as expectativas do dono da propriedade
210	Palavrões (direcionados a alunos/colegas)	Linguagem abusiva, vulgar ou irreverente, xingamentos, besteiras ou palavras que amaldiçoam, desrespeitam ou desonram outro colega
023	Abuso de propriedade	Dano menor ou desfiguração de bem pertencente à escola ou outros
151	Aluno faltoso (siga o plano de evasão escolar de sua instituição)	Um aluno com idade entre 6 e 16 anos que acumulou três dias consecutivos de faltas não justificadas ou um total de cinco faltas não justificadas durante o ano letivo atual (deve ser codificado como gerenciamento de incidentes em PS)
390	Dispositivo não autorizado (exceção – dispositivos de telefonia móvel – consulte o professor que administrou a infração)	Não cumprimento do tempo autorizado de uso, descrito na política de dispositivos eletrônicos da escola. Isso inclui posse de um item em horários não autorizados, incluindo, entre outros, ponteiro laser, câmera, tablets, drones etc. Isso também inclui fazer gravações de alunos ou funcionários sem sua permissão.
031	Violação da política sobre medicamentos	Medicamentos prescritos ou não prescritos encontrados com o aluno sem documentação adequada

Violação ao Código de Vestimenta

As violações ao código de vestimenta serão abordadas pelo administrador/pais/aluno – Política/reprimendas individuais da escola podem incluir, entre outras, detenção após o horário da escola, aulas aos sábados, perda de privilégios etc. Uma recomendação para violação do código de vestimenta 280 pode ser por escrito

Código de Conduta dos Alunos

Secondary School / 6ª Série – 12ª Série Definições do Plano de Disciplina Progressiva - Nível 2 | Conduta Disruptiva

Uma conduta disruptiva é definida como qualquer atividade por parte de um aluno dirigida contra pessoas ou propriedade, cujas consequências tendem a pôr em risco a saúde, a segurança de quem praticou o ato ou dos outros na escola. Alguns casos de conduta disruptiva podem sobrepor certas infrações penais, justificando tanto sanções administrativas quanto procedimentos judiciais. As disposições deste regulamento aplicam-se não apenas às atividades na escola, mas também à conduta do aluno no trajeto de ida e volta da escola no ônibus escolar, na parada do ônibus ou em qualquer outro modo de transporte; incluindo qualquer situação em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários. A administração pode optar por atribuir uma reprimenda menor com base nas informações coletadas, mas deve buscar a aprovação do líder de nível ao atribuir uma reprimenda maior do que a recomendada.

DEFINIÇÕES

Código Nível 2	Infração	Definições
001	Coautoria (auxílio)	Uma pessoa que auxilia ou apoia uma infração e que geralmente tem conhecimento antes ou depois do fato. Isso inclui, entre outros: incitar uma luta, impedir os funcionários da escola de apartar uma luta, e ainda gravar uma luta e postar vídeos de uma luta em um site de mídia social
003	Morder/beliscar/cuspir	Cortar, ferir ou rasgar com os dentes; apertar com força; jogar saliva da boca em outra pessoa
530	Suborno	Oferecer, dar, receber ou solicitar dinheiro ou outros itens de valor para influenciar o julgamento ou ação de uma pessoa
220	Violação de computadores – Não criminal	Danificar ou desfigurar intencionalmente ferramentas de tecnologia do distrito escolar (iPad, Chromebooks, smartphones etc.)
407	Confronto/alteração	Troca de palavras entre alunos que resulta em conflito; uma disputa acirrada ou ataque de raiva; uma controvérsia ou discussão barulhenta
150	“Matar” aula	Não comparecimento à escola ou não concluir o dia letivo
009	Brigas	Participação em um incidente envolvendo violência física onde não há lesão grave
350	Alarme de incêndio	Ativar ou desativar um sinal de incêndio indicando a presença de uma emergência de incêndio, quando não é o caso
010	Fogos de artifício	Posse e/ou detonação de um dispositivo pirotécnico explosivo que produz luz ou ruído na propriedade da escola, mas não causa danos a outros
620	Fraude	Enganar outra pessoa, geralmente para obter injustamente bens ou serviços.
630	Apostas em jogos de azar	Apostas em jogos de azar ou uma atividade envolvendo dinheiro
012	Assédio	Qualquer declaração ou ação insultuosa, abusiva ou desumana que tenha um impacto negativo no bem-estar emocional ou mental de outra pessoa (aluno ou equipe). Isso pode ser pessoalmente ou por meio de tecnologia (e-mail, blogs, mensagens de texto, mídia social, salas de bate-papo, sexting, mensagens instantâneas, voyeurismo de vídeo etc.)
014	Bater/chutar/empurrar (um aluno/colega)	Chutar ou bater com os pés; empurrar, aplicar pressão com a intenção de causar danos em um aluno/colega
022	Contato físico inapropriado	Tocar em outra pessoa de maneira inadequada ou imprópria, de acordo com o local, contexto ou atividade

Código de Conduta dos Alunos

Secondary School | Definições do Plano de Disciplina Progressiva | Nível 2 | Conduta Disruptiva

Código Nível 2	Infração	Definições
310	Saída da escola	Sair do campus sem permissão antes da conclusão do dia letivo
020	Distúrbio grande – 2º nível	Comportamento que interrompe o ambiente de aprendizado por um período específico em uma área limitada (exemplos podem ser, entre outros: jogar papéis na sala de aula, derrubar os itens da parede ou da área de trabalho, gritar na sala de aula repetidamente, fazer comentários inapropriados em voz alta na sala de aula causando uma interrupção, demonstrar um comportamento que causa uma interrupção no ambiente de aprendizado etc.)
710	Pornografia (uso somente de cópia impressa ou materiais impressos criados, em posse ou distribuídos)	Posse, fabricação ou distribuição de material sexualmente explícito/obsceno
210	Palavrões (direcionados a adultos)	Linguagem abusiva, vulgar ou irreverente, xingamentos, besteiras ou palavras que amaldiçoam, desrespeitam ou desonram um adulto
380	Violação da suspensão (somente para suspensão do Distrito)	Uma violação direta de um contrato de suspensão do distrito administrado por meio de uma audiência (somente infrações de nível 2 – Enviar novo pacote completo)
270	Recusa em obedecer/postura desafiante	Recusa de seguir uma solicitação ou uma orientação/ instrução específica de um adulto, aviso/sinal ou procedimento de segurança do campus (por exemplo, usar objetos para manter portas ou portões abertos, não prestar atenção aos exercícios ou testes de emergência) por desobediência, desafio, descumprimento ou transgressão
295	Sexting	Criar, possuir ou compartilhar imagens, vídeos ou imagens sexualmente explícitas ou sugestivas, usando meios não digitais (por exemplo, materiais impressos) ou comunicação eletrônica, incluindo, entre outros, mensagens de texto, e-mails ou postagens em plataformas de mídia social. Esses atos são proibidos, independentemente de os sujeitos das imagens, vídeos ou representações visuais consentirem ou não que o material seja criado, mantido ou compartilhados.
285	Roubo	Apanhar algo que é de propriedade de outra pessoa sem direito ou permissão e com a intenção de não devolver
40	Bem roubado	Ter posse de bens obtidos por furto, roubo, assalto, algo ilegalmente tirado de seu legítimo proprietário (menos de US\$ 2000 em danos. Mais de US\$ 2000, o caso é considerado uma infração de nível 3 - roubo/furto)
750	Invasão	Estar na propriedade da escola ou em um evento realizado pela escola sem permissão, incluindo enquanto estiver em suspensão ou após expulsão; entrada em um local sem intenção de cometer um crime ou roubo grave
029	Urinar em local inadequado	Urinar intencionalmente na propriedade da escola ou nos pertences de outro aluno (calçados, chão, paredes, ônibus etc.)
760	Vandalismo	Destruir, danificar ou desfigurar intencionalmente ou maliciosamente qualquer bem (Nível 2, em caso de menos de US\$ 500 em danos. Mais de US\$ 500, o caso é considerado uma infração de nível 3).
789	Misc. Armas	Armas que não causam ferimentos, como: armas de brinquedo, de vários tipos

Código de Conduta dos Alunos

Secondary School / 6ª Série – 12ª Série Definições do Plano de Disciplina Progressiva Nível 3 | Conduta Criminal

Uma conduta criminal é definida como qualquer atividade por parte de um aluno que resulta em violência a si mesmo ou a outra pessoa ou ao que é de propriedade de outra pessoa, ou ainda que representa uma ameaça direta ou grave à segurança de qualquer pessoa na escola. Quando os funcionários da escola têm uma crença razoável de que algum aluno se envolveu em tais atividades, então essas atividades geralmente exigem ações administrativas que resultam na remoção imediata do aluno da escola, na intervenção do Oficial de Recursos da Escola ou de outras autoridades locais e/ou em ação pelo conselho escolar local. As disposições deste regulamento aplicam-se não apenas às atividades na escola, mas também à conduta do aluno no trajeto de ida e volta da escola no ônibus escolar, na parada do ônibus ou em qualquer outro modo de transporte; incluindo qualquer situação em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários. A administração pode optar por atribuir uma reprimenda menor com base nas informações coletadas, mas deve buscar a aprovação do líder de nível ao atribuir uma reprimenda maior do que a recomendada.

DEFINIÇÕES

Nível 3 Código	Infração	Definições
500	Ato incendiário	Qualquer tentativa intencional e maliciosa de incendiar parte de uma residência, estrutura, prédio ou transporte
510	Agressão, com violência	Um ataque ilegal por uma pessoa contra outra onde o agressor usa uma arma ou exhibe a arma de maneira ameaçadora, ou a vítima sofre lesão corporal grave ou agravada envolvendo ossos aparentemente quebrados, perda dos dentes, possível lesão interna, laceração grave ou perda de consciência. Essa categoria inclui tentativa de assassinato. Uma arma pode ser uma arma comumente conhecida, como por exemplo um revólver ou faca, ou qualquer outro item, que, embora não geralmente pensado como uma arma, torna-se uma quando usado de maneira que possa causar lesão corporal grave (por exemplo, taco de beisebol, corrente de metal, bastão grande). Uma “laceração severa” é aquela que deve receber atenção médica. Uma “perda de consciência” deve ser o resultado direto da força infligida à vítima pelo agressor
520	Agressão, sem gravidade	Um ataque físico não provocado por parte de uma pessoa sobre outra, onde o agressor não usa nem mostra uma arma e a vítima não sofre lesão corporal grave
260	Ameaça de bomba	Indica a presença de uma bomba ou dispositivo explosivo nas dependências da escola, ônibus escolar ou em qualquer atividade da escola
651	Bullying	Um ato deliberado e repetido com a intenção de ferir, insultar ou ameaçar outra pessoa na escola, nas dependências da escola, em veículos escolares ou em eventos escolares. Um gesto, uma comunicação eletrônica ou um ato escrito, verbal, físico ou sexual que ocorre na propriedade da escola, em qualquer função patrocinada pela escola onde a escola é responsável pela criança ou em um ônibus escolar ou outro veículo relacionado à escola, em uma parada oficial do ônibus da escola e que: a) uma pessoa razoável deve saber, nas circunstâncias, que os atos têm o efeito de ferir um aluno, física ou emocionalmente, ou danificar os bens do aluno, ou provocar no aluno medo razoável de danos à sua pessoa ou danos aos seus bens; ou b) tem o efeito de insultar ou rebaixar qualquer aluno ou grupo de alunos de tal maneira a causar perturbações substanciais ou interferências substanciais no funcionamento ordenado da escola. (devido à raça da vítima, deficiência física da vítima, sexo da vítima, religião da vítima, devido à origem nacional da vítima, devido à orientação sexual da vítima ou outra pessoa/alguém desconhecido)
540	Roubo	Entrada não justificada ou tentativa de entrar ilegalmente em um prédio ou outra estrutura com a intenção de cometer um crime ou roubo
220	Violação de computadores – Criminal	Usar computadores escolares para cometer um ato criminoso como hacking em servidores, pirataria, alteração de dados escolares etc.; danificar propositalmente recursos de computador do sistema escolar
652	Cyberbullying	Consulte a definição de bullying (651) / Bullying que ocorre através de dispositivos digitais, como telefones celulares, computadores e tablets. O cyberbullying pode ocorrer por meio de SMS, texto e aplicativos, ou on-line em mídias sociais, fóruns ou jogos onde as pessoas podem ver, participar ou compartilhar conteúdo. O cyberbullying inclui enviar, postar ou compartilhar conteúdo negativo, prejudicial ou falso sobre outra pessoa. Pode incluir o compartilhamento de informações pessoais ou privadas sobre outra pessoa, causando constrangimento ou humilhação.

As infrações consistentemente perigosas nas escolas estão identificadas em vermelho.

Essas infrações são relatadas no boletim escolar estadual.

Código de Conduta dos Alunos

Secondary School | Definições do Plano de Disciplina Progressiva | Nível 3 | Conduta Criminal

Código Nível 3	Infração	Definições
590	Fraude	A apropriação indevida ilegal pelo infrator de dinheiro, bem ou alguma outra coisa de valor para uso pessoal enquanto for confiada a seus cuidados, custódia ou controle
600	Extorsão	Obter ilegalmente dinheiro, bem ou qualquer outra coisa de valor sem o consentimento dessa pessoa por meio do uso ou ameaça de força, uso indevido de autoridade, ameaça de destruição de reputação ou situação social, ou por meio de outros meios coercitivos
610	Infração sexual forçada	Qualquer ato sexual direcionado contra outra pessoa, forçado e/ou contra a vontade dessa pessoa, ou não forçado ou contra a vontade da pessoa onde a vítima é incapaz de dar consentimento. Essa definição inclui estupro forçado, sodomia forçada, agressão sexual com objeto (usar um objeto ou instrumento para penetrar ilegalmente, mesmo que ligeiramente, a abertura genital ou anal do corpo de outra pessoa, de maneira forçada e/ou contra a vontade dessa pessoa, ou não forçada ou contra a vontade da pessoa onde a vítima é incapaz de dar consentimento por causa de sua idade ou por sua incapacidade mental ou física temporária ou permanente), e/ou acariciar forçadamente (pedofilia)
250	Atividade envolvendo gangue	Qualquer grupo de indivíduos ou organização, seja formal ou informal, que defenda ou promova atividades que ameacem a segurança ou bem-estar de pessoas ou bens nas dependências da escola ou interrompam o ambiente escolar e são prejudiciais ao processo educacional. A existência de tal grupo de indivíduos associados pode ser estabelecida por evidências de um nome comum ou sinais de identificação, símbolos, tatuagens, pichações ou trajes ou outras características comuns)
640	Homicídio	Assassinato de uma pessoa, não incluindo homicídio culposo ou tentativa de assassinato.
019	Exposição indecente	A exposição deliberada em público dos órgãos genitais ou parte(s) privada(s) do corpo
650	Intimidação	Ação verbal, escrita ou eletrônica (não presencial, consulte 027 Ameaça) que imediatamente gera o medo de sofrer danos, sem exibir arma e sem sujeitar a vítima a um ataque físico real (esta categoria somente inclui incidentes verbais que causam medo. Não inclui insubordinação, falta de respeito, desafio à autoridade etc.) – Definição federal – C030. Veja as informações da avaliação da ameaça e prossiga adequadamente.
660	Sequestro/rapto	A apreensão, transporte e/ou detenção ilegal de uma pessoa contra sua vontade ou de um menor sem o consentimento de seus pais ou responsáveis legais. Esta categoria inclui tomada de reféns
670	Furto/roubo	Roubar ou ter a posse de bem com valor a partir de US\$ 2000, sem permissão do proprietário
020	Distúrbio grande – 3º nível (antes 560 Distúrbio na escola)	Comportamento que perturba o ambiente de aprendizagem para um número significativo de alunos por um período prolongado ou em eventos patrocinados pela escola e exige a intervenção de vários membros da equipe (inclui jogar móveis, destruir a sala de aula, grandes grupos de alunos em lutas físicas, ameaças que interrompem as aulas em uma escola por longo período... ligar ou enviar um e-mail para DoSS se for necessária mais assistência)

**As infrações consistentemente perigosas nas escolas estão identificadas em vermelho.
Essas infrações são relatadas no boletim escolar estadual.**

Código de Conduta dos Alunos

Secondary School | Definições do Plano de Disciplina Progressiva | Nível 3 | Conduta Criminal

Código Nível 3	Infração	Definições
690	Crime sexual contra vulnerável	Atos sexuais ilegais e não forçados ou exposição indecente que são deliberadamente sexuais, ou outro comportamento sexual inapropriado.
700	Outras infrações - Criminais	Outros atos de conduta criminal conforme estabelecidos na Lei Estadual e Federal não cobertos na lista existente de códigos; inclui infrações cometidas fora do campus que são consideradas graves o suficiente pelo diretor para que a presença do aluno seja considerada prejudicial ao melhor interesse da escola
720	Prostituição	Participar ou promover atividade sexual para obter lucro
730	Roubo	O tomar ou tentar tomar qualquer objeto de valor sob circunstâncias de confronto do controle, custódia ou cuidado de outra pessoa pela força ou ameaça de força ou violência e/ou colocando a vítima sob medo de dano imediato
715	Extorsão sexual Seção 16-15-430	Uma pessoa comete o crime de extorsão sexual caso, intencionalmente e maliciosamente, ameaçar liberar, exibir ou distribuir uma imagem privada de outra pessoa, a fim de obrigar ou tentar obrigar a vítima a fazer qualquer ato ou abster-se de fazer qualquer ato contra sua vontade, com a intenção de obter imagens privadas adicionais ou qualquer outra coisa de valor. Exceto conforme disposto nas subseções (C) e (D), uma pessoa condenada por crime de extorsão sexual deve ser presa. A punição do distrito escolar para esta infração é a recomendação para o conselho escolar para audiência disciplinar
013	Assédio sexual	De acordo com o Title IX e a Política de ACA do CCSD, o assédio sexual é conduta com base em sexo que corresponde a um ou mais dos seguintes aspectos: • um funcionário do distrito que condiciona a prestação de uma ajuda, benefício ou serviço do distrito à participação de um indivíduo em conduta sexual indesejada • conduta indesejável determinada por uma pessoa de forma razoável a ser tão grave, invasiva e objetivamente ofensiva que nega efetivamente um acesso igual a um programa ou atividade de educação do distrito • “agressão sexual” conforme definido em 20 USC 1092(f)(6)(A)(v), “violência entre namorados” conforme definido em 34 USC 12291(a)(10), “violência doméstica” conforme definido em 34 USC 12291(a)(8), ou “perseguição” conforme definido em 34 USC 12291(a)(30)
025	Violação sexual	Atos exageradamente sexuais em sua natureza, incluindo masturbação, a maioria das relações sexuais consensuais e sexo oral
027	Ameaça	Uma ameaça é feita pessoalmente. Ameaças feitas por telefone ou mensagens intimidadoras estão excluídas (consulte 650 Intimidação). Ações em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima sentiu que danos físicos poderiam ter ocorrido com base na comunicação verbal ou não verbal pelo agressor. Isso inclui ameaças não verbais (por exemplo, exibir uma arma) e ameaças verbais de dano físico que são feitas pessoalmente. Uma ameaça de ataque físico através de exibição ou uso de uma arma, mas sem contato físico real a qualquer pessoa. Uma ameaça de ataque físico sem arma refere-se a uma ameaça sem qualquer exposição ou uso de uma arma, e sem contato físico real a qualquer pessoa. Uma ameaça de ataque físico indicando por palavras o uso de uma arma seria considerada uma ameaça sem uma arma.
760	Vandalismo	Destruir, danificar ou desfigurar intencionalmente ou maliciosamente qualquer bem. (Nível 2, em caso de menos de US\$ 500 em danos. Mais de US\$ 500, o caso é considerado uma infração de nível 3).
770	Roubo de veículo	Roubar ou possuir um veículo sem permissão do proprietário

As infrações consistentemente perigosas nas escolas estão identificadas em vermelho.
Essas infrações são relatadas no boletim escolar estadual.

Código de Conduta dos Alunos

Todas as séries Nível 3 Conduta criminal – Armas

Armas: Todas as armas são codificadas como 789 no PowerSchool. Em seguida, um subcódigo é usado para identificar o tipo de arma. As disposições deste regulamento aplicam-se não apenas às atividades na escola, mas também à conduta do aluno no trajeto de ida e volta da escola no ônibus escolar, na parada do ônibus ou em qualquer outro modo de transporte; incluindo qualquer situação em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários.

DEFINIÇÕES

Nível 3 Código	Infração	Definições
789	Armas, todas codificadas como 789, então subcódigo é adicionado	Armas: Armas de fogo, pistolas, rifles, espingardas ou bombas (incluindo armas do mesmo tipo), armas de chumbinho, paintball, arma imobilizadora, arma de esferas de aço, pistola de pregos ou arma leve ou qualquer outro tipo de arma, dispositivo ou objetos que possam ser usados para infligir lesão corporal ou morte, não devem ser permitidas nas propriedades de qualquer escola do distrito (incluindo veículos) ou em qualquer evento patrocinado por escolas. Isso também deve incluir, entre outros, facas, armas de choque (tasers), espadas, estilingues, cassetete, matracas, estrelas chinesas, navalhas (incluindo navalha reta ou retrátil), picador de gelo, juntas de metal, cortadores de caixa, nunchucks, luvas com pinos, pulseiras com pinos, qualquer derivado de mace, dispositivo de gás lacrimogêneo ou spray de pimenta
780	Armas – outras	Armas de chumbinho, paintball, arma imobilizadora, arma de esferas de aço, pistola de pregos ou arma leve ou qualquer outro tipo de arma, dispositivo ou objetos que possam ser usados para infligir lesão corporal ou morte. Isso também inclui, entre outros, tasers, sacolas, picadas, colchões, blackjacks, estrelas chinesas, navalhas (incluindo navalha reta ou retrátil), picador de gelo, juntas de metal, cortadores de caixa, nunchucks, luvas com pinos, pulseiras com pinos, qualquer derivado de mace, dispositivo de gás lacrimogêneo ou spray de pimenta
781	Armas: Pistolas	Uma pistola com ou sem munição
782	Armas: Rifles/espingardas	Um rifle ou espingarda com ou sem munição
783	Outras armas de fogo	Dispositivos projetados para atirar um projétil, granada, explosivos.
784	Armas: Faca com lâmina maior de 2 polegadas	Uma faca com uma lâmina de mais de duas (2) polegadas (lei estadual)
785	Armas: Faca com lâmina maior de 2,5 polegadas	Uma faca com uma lâmina de mais de 2,5 polegadas (lei federal). (os serviços IAES podem ser oferecidos em caso de posse por parte de um aluno de educação especial)
786	Armas: Faca com lâmina menor de 2 polegadas	Uma faca com uma lâmina de menos de duas (2) polegadas
787	Armas: Arma de fogo descarregada	Uma pistola descarregada
788	Armas: Arma de fogo descarregada	Um rifle ou espingarda descarregados.
789	Misc. Armas	Armas como: armas de brinquedo, de vários tipos, que não causam lesão

Código de Conduta dos Alunos

Todas as séries Nível 3 Conduta criminal | Substâncias ilícitas

Uma conduta criminal é definida como qualquer atividade por parte de um aluno que resulta em violência a si mesmo ou a outra pessoa ou ao que é de propriedade de outra pessoa, ou ainda que representa uma ameaça direta ou grave à segurança de qualquer pessoa na escola. Quando os funcionários da escola têm uma crença razoável de que algum aluno se envolveu em tais atividades, então essas atividades geralmente exigem ações administrativas que resultam na remoção imediata do aluno da escola, na intervenção do Oficial de Recursos da Escola ou de outras autoridades locais e/ou em ação pelo conselho escolar local. As disposições deste regulamento aplicam-se não apenas às atividades na escola, mas também à conduta do aluno no trajeto de ida e volta da escola no ônibus escolar, na parada do ônibus ou em qualquer outro modo de transporte; incluindo qualquer situação em que o mau comportamento impacta negativamente o clima escolar, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários.

DEFINIÇÕES

Código	Infração	Definições
680	Violação à lei sobre bebidas alcoólicas	Violação das leis que proíbem a venda, compra, troca, transporte, posse, distribuição, consumo ou estar sob a influência de bebidas alcoólicas.
570	Distribuição de drogas	É ilegal qualquer pessoa (1) fabricar, distribuir, dar, entregar ou comprar; ou ajudar, incentivar, tentar ou conspirar para fabricar, distribuir, dar, entregar ou comprar; ou possuir com intenção de fabricar, distribuir, dar, entregar ou comprar uma substância controlada e (2) para criar, distribuir, dar, entregar ou comprar; ou ajudar, incentivar, entregar ou conspirar para criar, distribuir, dar, entregar ou comprar; ou possuir com intenção de distribuir, dar, entregar ou comprar uma substância falsa.
585	Parafernália para uso de drogas	Parafernália como qualquer instrumento, dispositivo, artigo ou uso de artifício, projetado para uso ou destinado a uso em ingestão, fumo, administração, fabricação ou preparação de uma substância controlada e não inclui papéis de cigarro e cachimbos de tabaco, mas inclui, entre outros: (a) cachimbo de maconha ou haxixe de metal, de madeira, de acrílico, de vidro, de pedra, de plástico ou de cerâmica, com ou sem telas, telas permanentes, cabeças de haxixe ou tigelas de metal perfuradas; (b) cachimbos de água projetados para uso ou destinados ao uso com maconha, haxixe, óleo de haxixe ou cocaína; (c) cachimbos e dispositivos de carburação; (d) máscaras bong de fumo e carburação; (e) cliques para guimbas; (f) moinhos de separação projetados ou destinados para o uso na limpeza da maconha; (g) colheres e frascos de cocaína; (h) cachimbos de câmara; (i) cachimbos “carburetores”; (j) cachimbos elétricos; (k) cachimbos a ar; (l) chillum; (m) cachimbos de água (bongos); (n) cachimbo de gelo ou “chillers”.
580	Posse de drogas 1 (ou seja, cápsulas THC, resíduos de drogas, guimbas)	Posse de substância ilegal representada como droga e/ou substância que altera o humor.
580	Posse de drogas 2, ou seja, canetas vape de THC/Delta 8 com líquido, comestível, maconha em saco plástico, cigarro de maconha, pílulas ilegais ou outras substâncias ilícitas)	Posse de substância ilegal representada como droga e/ou substância que altera o humor (medicamento prescrito ou não prescrito) O uso, por parte dos alunos, de drogas no campus, em uma função escolar ou no ônibus escolar deve ser codificado como Posse de drogas 2.
575	Uso de drogas (somente para ser usado quando um aluno chegar à escola, em uma função escolar ou enquanto estiver sob influência em um ônibus escolar).	Estar sob a influência de substâncias ilegais ou legais não autorizadas. Uma substância não autorizada ou ilegal é qualquer composto químico ou material que não seja categoricamente permitido nas dependências da escola ou em atividades relacionadas à escola, como medicamentos prescritos ou não prescritos.
230	Tabaco	Posse e/ou uso de cigarros, charutos e/ou outros produtos de tabaco; posse e/ou uso de produtos sem fumaça, cigarros eletrônicos e vaporizadores.
230	Distribuição de tabaco (distribuição de um item de tabaco)	Vender, dar ou distribuir qualquer produto relacionado ao tabaco, entre eles cigarros, charutos e/ou outros produtos de tabaco; possuir e/ou usar produtos sem fumaça, cigarros eletrônicos e vaporizadores.
230	Distribuição de tabaco 2 (distribuição de mais de um item de tabaco)	Vender, dar ou distribuir qualquer produto relacionado ao tabaco, entre eles cigarros, charutos e/ou outros produtos de tabaco; possuir e/ou usar produtos sem fumaça, cigarros eletrônicos e vaporizadores.

As infrações consistentemente perigosas nas escolas estão identificadas em vermelho.

Essas infrações são relatadas no boletim escolar estadual.

Código de Conduta dos Alunos

Todas as séries Código 700 | Outras infrações criminais

Outros atos de conduta criminal conforme estabelecidos na Lei Estadual e Federal não cobertos na lista existente de códigos; inclui infrações cometidas fora do campus que são consideradas graves o suficiente pelas leis estaduais para representar uma ameaça ao ambiente da escola. De acordo com a Lei da Carolina do Sul, seção 16-160, essas infrações consideradas crimes violentos estão listadas abaixo.

OUTRAS INFRAÇÕES CRIMINAIS

Outras infrações criminais	Qualquer ocorrência
Acessório antes do fato de cometer qualquer uma das infrações acima (Seção 16-1-40)	• Perda de privilégios • OSS por cinco (5) dias • Reunião obrigatória entre administração/pais • Notificação às Autoridades (se aplicável) • Enviar a Recomendação para Ação Disciplinar do Distrito (DDR) para uma audiência disciplinar do CCSD; recomendação para expulsão • A escola pode atribuir uma suspensão temporária para permanência em casa (aula virtual) até que a audiência seja realizada
Voyeurismo agravado (Seção 16-17-470(C))	
Permitir que uma grande lesão corporal seja infligida a uma criança (Seção 16-3-95(B))	
Assalto à mão armada (Seção 16-11-330(A))/tentativa de assalto à mão armada (Seção 16-11-330(B))	
Incêndio criminoso de primeiro ou segundo grau (Seção 16-11-110(A))	
Ataque e agressão por máfia, de primeiro grau, resultando em morte (Seção 16-3-210(B))	
Ataque e agressão de natureza grave (Seção 16-3-600(B))	
Ataque e agressão com intenção de matar (Seção 16-3-620)	
Ataque com intenção de praticar conduta sexual criminal, primeiro e segundo grau (Seção 16-3-656)	
Tentativa de assassinato (Seção 16-3-29)/assassinato (seção 16-3-10)	
Roubo de primeiro ou segundo grau (Seção 16-11-311)	
Roubo de carro (Seção 16-3-1075)	
Conduta sexual criminal no primeiro e segundo grau (Seções 16-3-652 e 16-3-653)	
Conduta sexual criminal com menores, de primeiro, segundo e terceiro grau (Seção 16-3-655)	
Detonar um dispositivo destrutivo que resulte em morte com ou sem maldade (Seção 16-23-720(A)(1)) (Seção 16-23-720(A)(2))	
Tráfico de drogas conforme definido na Seção 44-53-370€	
Envolver uma criança em comportamento sexual (Seção 16-3-810)	
Não parar quando sinalizado por um veículo policial, em caso que resulte em morte (Seção 56-5-750(C)(2))	
Crime por dirigir sob influência ou crime por dirigir com um índice de álcool ilegal e causar acidente resultando em morte (Seção 56-5-2945(A)(2))	
Acidente de automóvel que resultou em morte e fuga do local (Seção 56-5-1210(A)(3))	
Homicídio por abuso infantil (seção 16-3-85(A)(1)) ajuda e encorajamento de homicídio por abuso infantil (Seção 16-3-85(A)(2))	
Infligir lesão corporal grave a uma criança (Seção 16-3-95(A))	
Interferência com dispositivos de controle de tráfego, sinais ferroviários ou sinais que resultem em morte (Seção 56-5-1030(B)(3))	
Sequestro (Seção 16-3-910)	
Participar da prostituição de menores (Seção 16-15-425)	
Promoção de prostituição de menor (Seção 16-15-415)	
Exploração sexual de um menor/primeiro grau (seção 16-15-395)/exploração sexual de um menor/segundo grau (Seção 16-15-405)	
Tráfico de pessoas (Seção 16-3-2020)	
Transporte/posse ilegal de uma arma de fogo	
Homicídio culposo voluntário (Seção 16-3-50)	

Código de vestimenta dos alunos

Os alunos são responsáveis por se vestir de maneira adequada em todos os momentos enquanto estiverem no campus da escola ou enquanto estiverem envolvidos em um evento/atividade patrocinado pela escola ou distrito. O uso de trajes adequados promove uma influência positiva no clima escolar. Além de roupas e calçados, o traje do aluno inclui quaisquer joias, emblema, crachá, símbolo, distintivo, palavras nas roupas ou outros itens usados ou exibidos por um indivíduo.



Instruções para vestuário

- A roupa deve ser usada adequadamente e da maneira como foi concebida.
- As calças devem ser usadas no nível da cintura.
- As roupas íntimas não devem estar expostas nunca.
- A roupa não deve revelar a pele nua entre a parte superior do tórax e o meio da coxa
- Bermudas, saias e vestidos devem ter comprimento adequado para garantir o recato.
- Bonés ou qualquer proteção para a cabeça não podem ser usados na escola (a menos que aprovado por razões de saúde ou religiosa).
- Os sapatos devem ser usados em todos os momentos.

Vestuário proibido

- Roupas ou outros trajes com palavras ou imagens que descrevam ou se relacionem com tabaco, drogas ou álcool
- Roupas ou outros trajes que exibam escrita, publicidade ou arte inflamatórias, sugestivas, raciais ou outras características impróprias
- Roupas ou outros trajes que exibam palavrões, obscenidades, violência, armas, símbolos de ódio ou conteúdo ofensivo
- Roupas, joias, acessórios e/ou a forma de se arrumar que indique ou implique associação ou afiliação a gangues
- Roupas ou trajes que sejam colados ao corpo, como, entre outros, leggings, jeggings, meia-calça ou calças de ioga usadas sem camisa ou parte superior que chegue ao comprimento da ponta dos dedos com o braço esticado
- Roupas de andar em casa, pijamas, pantufas ou chinelos
- Camisas, blusas ou vestidos sem costas, sem alças, estilo halter, recortados, ombros nus ou alças finas
- Roupas extremas ou outros trajes que interferem no processo de aprendizagem, causem interrupção do ambiente educacional ou representam um risco à saúde ou segurança

As violações ao código de vestimenta serão abordadas pelo administrador/pais/aluno – Política/reprimendas individuais da escola podem incluir, entre outras, detenção, detenção após o horário da escola, aulas aos sábados, perda de privilégios etc. Uma recomendação para violação do código de vestimenta 280 pode ser por escrito.

Política sobre dispositivos eletrônicos e sem fio

Política JICJ: Para definir os parâmetros para a posse e o uso de aparelhos de comunicação móvel, computador e outros dispositivos sem fio por parte dos alunos.

O Conselho reconhece que, dependendo de como são usados, os aparelhos de comunicação móvel, computador e outros dispositivos sem fio podem ser ferramentas de aprendizado valiosas ou uma fonte de interrupção no ambiente de aprendizado. A fim de manter um ambiente de aprendizagem seguro e ordenado, o uso e a posse de aparelhos de comunicação móvel, computadores e outros dispositivos sem fio por parte dos alunos estarão sujeitos às limitações conforme estabelecido nesta política.

- “Dispositivo eletrônico sem fio” significa um dispositivo eletrônico portátil que tem a capacidade de receber e/ou transmitir mensagens de voz, texto ou dados sem uma conexão a cabo; isso pode incluir, entre outros, telefones móveis, telefones inteligentes, smart watches, tablets e computadores e dispositivos de comunicação atualmente em vigor. Isso também inclui quaisquer tecnologias sem fio atuais ou emergentes ou sistemas portáteis de tecnologia da informação desenvolvidos para fins semelhantes.
- Esta política se aplica a todas as propriedades do CCSD, dependências da escola, prédios da escola, veículos pessoais na propriedade da escola, ônibus, veículos do CCSD a qualquer momento (durante ou fora do horário escolar), ou em qualquer evento patrocinado pela escola ou distrito.
- O “dia de instrução escolar” começa com o sinal de chegada até o sinal final de saída. O “dia de instrução escolar” abrange, entre outros, hora de estudos, intervalo de almoço, mudanças de classe e quaisquer outras atividades estruturadas ou não estruturadas.
- Os alunos podem possuir telefones móveis, telefones inteligentes ou outros dispositivos conforme descrito acima, desde que os alunos sigam as restrições disponibilizadas aqui. Qualquer uso não autorizado de telefones celulares, smartphones ou outros dispositivos sem fio durante o dia escolar de instrução é proibido, pois pode interromper o programa de instrução e/ou representar uma distração ao ambiente educacional.
- Fones de ouvido podem ser usados na sala de aula para fins de instrução e ainda no refeitório. Os fones de ouvido não podem ser usados em nenhum outro momento durante o dia escolar de instrução.

Expectativas com relação ao celular: A legislação da Carolina do Sul 1.103 – Segurança na escola/combate ao bullying proíbe o acesso ao telefone celular durante o dia letivo. Todos os pais e alunos devem continuar a seguir o Plano de Disciplina Progressiva (PDP) do CCSD e o manual de cada escola para garantir o cumprimento das expectativas atuais de comportamento para o uso de um telefone celular. Os alunos que violarem as expectativas PDP do CCSD na escola estão sujeitos a ações disciplinares conforme descrito no PDP

Responsabilidade/Responsabilização

Qualquer aluno que optar por trazer um telefone celular ou outro dispositivo de comunicação sem fio para a escola fará isso por sua conta e será pessoalmente responsável pela segurança de seu telefone celular ou dispositivo de comunicação sem fio. Nem o pessoal da escola ou o Conselho assumirão qualquer responsabilidade ou responsabilização pela perda, roubo, dano ou vandalismo em um telefone celular ou outro dispositivo de comunicação sem fio trazido para a propriedade da escola, ou para o uso não autorizado de qualquer dispositivo.

REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS E POLÍTICAS

Políticas em resumo (Todas as políticas do CCSD podem ser encontradas no site www.ccsdschools.com sob o título Board of Trustees (Conselho de Curadores))

Conduta do aluno no ônibus – Política EEAEC
Posse/Use por parte do aluno de comunicação móvel, computador e outros dispositivos sem fio – Política JICJ
Assédio, intimidação ou bullying – Política JICFFA
Assédio sexual – Política JIA
Gangues/sociedades secretas – Política JICF
Uso de drogas e álcool por parte dos alunos – Política JICH
Armas na escola – Política JICI
Armas na escola – Política JICI
Escolas sem tabaco – Política JICG
Uso aceitável da tecnologia – Política GBEBD
Câmeras de vídeo em salas de aula, corredores, ônibus escolares e outra propriedade do distrito – Política ECAA
Interrogatórios de alunos, buscas e prisões – Política JIH
Frequência obrigatória – JE
Ausências e encargos de alunos – Política JH
Admissão de alunos residentes – Política JFAA

Matrícula (disciplina escolar) Política JFAA Admissão de alunos residentes

Matrícula de aluno novo: Após a matrícula, o diretor da escola deve revisar as informações de matrícula do aluno. Se houver alguma preocupação, as informações devem ser encaminhadas ao Departamento de Apoio Escolar (DoSS). O DoSS deve indicar o Painel de Audiências do CCSD a qualquer aluno que procure se matricular no CCSD pela primeira vez, caso conste nos registros não escolares e/ou nos registros disciplinares do aluno que o aluno não atende aos padrões do distrito em termos de conduta e comportamento. O Painel de Audiências do CCSD deve considerar esses registros e qualquer decisão de infração em qualquer jurisdição por crimes violentos, uso ilegal ou posse de armas ou venda ilegal de drogas e tomar uma decisão sobre permitir que o aluno se matricule. Se o Painel de Audiências do CCSD não permitir que o aluno se matricule com base em seus registros, o Departamento de Apoio Escolar deve notificar os pais/responsáveis legais do aluno que terão o direito de solicitar uma apelação de admissão ao Conselho de Curadores do CCSD de acordo com a política JKE-R do CCSD – Expulsão. O pai/mãe/responsável legal pode apelar em caso de uma decisão adversa do Painel de Audiências do CCSD ao conselho do condado. O distrito não aceitará um aluno que tenha sido expulso neste ano letivo em outro distrito/estado. O limite para a matrícula se aplica a um máximo de um ano. O Painel de Audiências do CCSD decidirá sobre o limite para a matrícula. Depois que o limite for cumprido, o aluno pode se matricular novamente e o Painel de Audiências do CCSD definirá se o aluno matriculado atende aos critérios de matrícula.

Uma recomendação para ação disciplinar também pode ser necessária para qualquer aluno nas seguintes situações:

- Em transferência para o CCSD de um programa alternativo em outro distrito escolar.
 - Os alunos que não tiverem concluído a colocação designada, serão obrigados a continuar na Escola Alternativa do CCSD.
- Chegando ao CCSD com uma expulsão pendente em outro distrito escolar.
 - Os alunos devem concluir o processo de expulsão dentro de seu distrito escolar atual, antes que o processo de matrícula possa ser concluído.
 - Se a conclusão do processo de expulsão não for mais uma opção para este aluno, o aluno será obrigado a comparecer perante o Painel de Audiências do CCSD de residência para solicitar a matrícula e possíveis sanções disciplinares, com base na(s) violação(ões) de comportamento.

Suspensão dos alunos – Consultar a Política JKD

Finalidade: Estabelecer a visão do conselho para a suspensão dos alunos.

O superintendente deve disponibilizar o devido processo legal aos alunos, pais/responsáveis legais e pessoal da escola por meio de procedimentos definidos no Código de Conduta dos Alunos para a suspensão dos alunos que atendam à lei federal e estadual.

De acordo com a lei estadual, um diretor pode suspender um aluno por praticar um crime, imoralidade bruta, comportamento bruto, desobediência persistente, violação de regras e regulamentos escritos ou quando a presença do aluno for prejudicial ao melhor interesse da escola ou prejudicial ao processo educacional.

A suspensão é a exclusão de um aluno das atividades escolares e acadêmicas por um período não superior a cinco dias letivos para qualquer infração conforme determinado pelo diretor. O superintendente associado terá a opção de adicionar dias de suspensão, não excedendo um total de 10 dias, para qualquer infração.

Um aluno não pode ser suspenso sem a aprovação do superintendente associado durante os períodos de testes padronizados ou nos últimos 10 dias de aula se a suspensão tornar o aluno inelegível para receber crédito para o ano letivo, a menos que a presença do aluno seja uma ameaça real a uma aula ou uma escola. Sempre que um aluno classificado como deficiente comete uma infração passível de suspensão, o diretor ou seu designado verificará com o pessoal da educação especial a situação antes de iniciar os procedimentos de suspensão.

* O diretor pode delegar funções.

Consulte os códigos estaduais 59-63-220 e 59-63-230

Reunião de pais/responsáveis

Quando um aluno for suspenso de uma aula ou escola, o administrador deve notificar, por escrito, os pais ou responsáveis legais do aluno, dando o motivo dessa suspensão e estabelecendo um horário e local quando o administrador estiver disponível para uma reunião com os pais ou responsáveis. A reunião deve ser definida no prazo de três dias após a infração. Se uma reunião não puder ser agendada ou uma maneira satisfatória não puder ser encontrada para lidar com as infrações do aluno às regras da escola no prazo de três dias, o aluno ou os pais ou responsáveis podem apelar ou o diretor pode solicitar que o caso seja encaminhado ao líder de nível.

Processo de apelação da suspensão

Quando um aluno for suspenso de uma aula ou escola, o diretor ou administrador deve notificar, por escrito, os pais ou responsáveis legais do aluno, dando o motivo dessa suspensão.

Um pai/mãe/responsável pode apelar da suspensão tomando as seguintes providências:

- Por escrito, no prazo de 10 dias letivos, solicitar uma reunião com o diretor, caso o aluno seja suspenso pelo diretor assistente.
- Se ainda houver divergências ou o aluno foi punido pelo diretor, apresente uma carta por escrito de apelação no prazo de 10 dias letivos ao líder de nível apropriado (o supervisor do diretor).
- O próximo nível de recurso, se necessário, seria solicitar verbalmente que o líder de nível encaminhe os documentos de apelação ao superintendente adjunto ou ao seu designado para revisão e tomada de decisão.
- Se for necessária mais mediação, o Painel de Audiências do CCSD para a escola designada revisará os documentos de apelação e tomará uma decisão.
- Uma avaliação final de todos os documentos de apelação, se necessário, seria realizada pelo Departamento de Investigações e Conformidade do CCSD e, em seguida, pelo Conselho de Curadores do CCSD.

Recomendações de intervenção, ação disciplinar e expulsão

A. Recomendação para intervenção: Uma recomendação para intervenção ao Departamento de Serviços para Alunos pode ser preenchida por um administrador por diferentes razões.

EXEMPLOS:

- Direcionado pelo Plano de Disciplina Progressiva (PDP) para buscar intervenção externa
- Intervenções comportamentais de nível escolar foram esgotadas e o aluno precisa de apoio adicional
- Um aluno precisa de apoio para um problema situacional
- O aluno está precisando de aconselhamento sobre a dependência em drogas e/ou álcool
- Os problemas de evasão escolar não foram sanados com as intervenções de nível escolar

PROCEDIMENTO DE RECOMENDAÇÃO PARA INTERVENÇÃO:

- O funcionário da escola notifica (por telefone, e-mail ou por escrito) o pai/mãe/responsável que uma recomendação para intervenção está sendo iniciada
- A escola reúne a documentação necessária e submete a recomendação ao Departamento de Serviços do Aluno
- A recomendação é revisada pelo pessoal do Departamento de Serviços do Aluno e é aceita ou devolvida para mais documentação/intervenção
- Se aprovada, um membro da equipe do Departamento de Serviços de Apoio ao Aluno será designado para apoiar a escola no desenvolvimento de um plano de intervenção de apoio
- Trabalhar com a escola e os pais para concluir um plano de intervenção
- O pessoal designado do Departamento de Serviços de Apoio ao Aluno e a equipe da escola fornecerão atualizações mensais sobre o progresso do aluno a todas as partes interessadas

Código de Conduta dos Alunos

B. Recomendação para expulsão: Um diretor pode fazer uma recomendação para expulsão nas

seguintes situações: PROCEDIMENTO DE RECOMENDAÇÃO DE EXPULSÃO:

- O funcionário da escola notifica (por telefone e por escrito) o pai/mãe/responsável em relação ao seguinte:
 - A infração cometida e a ação disciplinar da escola
 - A recomendação para expulsão que está sendo encaminhada ao Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário
- A escola reúne a documentação necessária e submete uma Recomendação para Ação Disciplinar do Distrito (DDR) do CCSD, para expulsão, ao Departamento de Apoio Escolar & Envolvimento Comunitário.
- O pacote é revisado para garantir que todos os componentes estejam presentes.
- Em caso de aprovação, o representante do Departamento de Apoio Escolar notificará os pais sobre a data, hora e local da audiência agendada. As audiências geralmente ocorrerão no prazo de 3 a 5 dias após a aprovação do pacote. Se a audiência não for realizada no prazo de 10 dias do aviso, o aluno pode retornar à escola com status de suspensão provisória. Se houver motivos para acreditar que a presença do aluno na escola constituiria uma ameaça à segurança dos outros, o líder de nível pode aprovar dias adicionais de suspensão e/ou colocar o aluno em aulas on-line temporariamente).
- A audiência é realizada por um Painel de Audiências do CCSD em sua área designada e deve ter a presença de todas as partes: aluno, pai/mãe/responsável, administração escolar e representante do Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário.
- O Painel de Audiências do CCSD pode tomar as seguintes decisões:
 - Suspensão no distrito
 - Suspensão adicional
 - Atribuição ao Programa Alternativo de álcool e outras drogas para adolescentes (ADAPT) (o CCSD não assumirá o custo)
 - Atribuição a um Programa Alternativo (LHA, DJA, TPA)
 - Expulsão ou remoção de longo prazo
 - Restrições de atividades extracurriculares ou escolares
 - Recomendação para outras intervenções ou programas comunitários (o CCSD não assumirá o custo)

Direitos do devido processo:

1. Os pais/aluno têm o direito de serem representado por um advogado. (o CCSD não assumirá o custo do aconselhamento jurídico). Para serviços de assistência jurídica, você pode ligar para 803-799-7100 das 9h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Um serviço on-line também está disponível 24/7 e pode ser acessado em <https://lrs.scbar.org/>.
2. Os pais/aluno devem ser notificados (por escrito) das acusações, bem como a hora, data e local da audiência para que tenham uma oportunidade razoável de participar. A notificação deve estar no idioma de preferência dos pais/responsáveis.
3. Os pais/aluno têm o direito a um decisor neutro.
4. Os pais/aluno têm o direito de examinar as evidências (inclusive todos os vídeos, se aplicável), apresentar testemunhas e questionar as evidências. Os pais têm o direito de ver o vídeo no momento do incidente, em uma data e hora marcada acordadas por todas as partes ou pelo menos até três (3) dias antes da audiência agendada. (Código da Carolina do Sul 59-63-240).
5. Os pais/alunos ou a administração escolar têm o direito de apelar da decisão tomada pelo Painel de Audiências do CCSD no prazo de 10 dias LETIVOS.

Expulsão dos alunos – Consultar as Políticas JKE e JFAA

(consulte as páginas 59-60 para procedimentos disciplinares para alunos com necessidades especiais)

Finalidade: Promover a expulsão de alunos.

Todas as audiências serão realizadas de acordo com a lei estadual e o código de conduta dos alunos do distrito.

A expulsão é a remoção de um aluno de uma escola pelo restante do ano letivo ou até ser aceito pelo Painel de Audiências do CCSD ou, em apelação, pelo conselho do condado por um período especificado conforme designado pelo Painel de Audiências do CCSD ou pelo Conselho do Condado. O Painel de Audiências do CCSD, sujeito à apelação ao Departamento de Investigações e Conformidade e depois ao Conselho de Curadores do CCSD, pode autorizar ou solicitar a expulsão, suspensão ou transferência de qualquer aluno pela execução de qualquer crime, imoralidade bruta, mau comportamento brutalidade, desobediência persistente ou por violação das regras escritas e regulamentos promulgados estabelecidos pelo Conselho do Condado ou pelo Conselho Estadual de Educação ou quando a presença do aluno for prejudicial ao melhor interesse da escola.

Consulte a Seção de Apelações para obter mais informações.

Observação: A expulsão não exclui os alunos da matrícula em um programa de Educação para adultos do CCSD com aprovação do Painel de Audiências do CCSD.

Notificação de ação disciplinar

A administração do distrito fornecerá uma notificação por escrito da recomendação de expulsão ao aluno ou pai/mãe/responsável legal da data da infração e do código e título de infração. A recomendação para a secretaria deve ser incluída na notificação dos pais da recomendação de expulsão. Após o início dos procedimentos de expulsão, a administração/designado do distrito deve notificar os pais/responsáveis legais do aluno por escrito sobre o horário e o local da audiência diante do conselho ou funcionários do Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário. As audiências podem ser realizadas “na ausência” do pai/mãe/aluno.

Violações ao código de disciplina do programa de verão

No caso de o administrador recomendar um aluno do programa de verão para expulsão, o mesmo procedimento usado para o ano letivo regular será seguido. A escola que sediar o programa de verão fará a recomendação ao Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário.

Informações adicionais sobre expulsão/apelação

Restrições para alunos expulsos

- Os alunos expulsos de uma escola do CCSD são considerados expulsos de todas as escolas do CCSD durante o período designado.
- Alunos expulsos da escola são proibidos de entrar na propriedade do CCSD (a menos que sejam pré-agendados por funcionários da escola/distrito), de frequentar eventos escolares ou de usar o ônibus escolar.
- Os alunos expulsos do CCSD assim que o processo de expulsão for iniciado devem ser encaminhados ao Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário para ação apropriada antes de serem liberados do CCSD.
- De acordo com a política JFAA, os alunos expulsos de outras escolas (charter, particular, on-line etc.) e distritos escolares não serão considerados para admissão em uma escola do CCSD até que o período de expulsão do aluno seja cumprido. Após o período de expulsão ser cumprido, os pais devem entrar em contato com o Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário para obter mais orientações.

Pré-requisitos para readmissão (após o cumprimento do período de expulsão)

Todo aluno expulso é obrigado a solicitar ao Painel de Audiências do CCSD a readmissão à escola após o cumprimento do período de expulsão, a menos em caso de expulsão permanente. Qualquer aluno expulso por uma segunda vez pode ser expulso permanentemente.

Apelações

Os pais/responsáveis do aluno, diretor ou líder de nível podem apresentar uma solicitação por escrito da apelação da decisão do Painel de Audiências do CCSD para o Departamento de Investigações e Conformidade do CCSD no prazo de dez (10) dias ÚTEIS após o recebimento da disposição.

Se um pai/mãe/responsável não concordar com a decisão do Departamento de Investigações e Conformidade, ele/ela pode apelar ao Conselho de Curadores do CCSD.

Alunos, pais ou responsáveis que tenham se sentido prejudicados pela ordem do Conselho de Curadores do CCSD têm o direito legal de apelar ao Tribunal de Circuito no prazo de dez dias após a recebimento da decisão.

Se o aluno for reintegrado pelo Superintendente, Departamento de Investigações e Conformidade do CCSD ou Conselho do Condado, ele terá restaurados todos os privilégios e terá a permissão para compensar todos os trabalhos perdidos enquanto estava ausente como resultado dos procedimentos.

Procedimentos disciplinares para um aluno com necessidades especiais

Procedimentos disciplinares para um aluno com um Plano 504 34 CFR Seção 104

Alunos com uma deficiência atendidos sob a Seção 504 estão sujeitos à mesma ação disciplinar de alunos que não têm deficiência, desde que o comportamento do aluno não seja uma manifestação de sua deficiência. Uma equipe 504 deve realizar uma Revisão de Determinação de Manifestação (MDR) sempre que um aluno com deficiência estiver sujeito a suspensão fora da escola por 10 dias letivos consecutivos ou mais. Uma série de suspensões que totalizam mais de 10 dias também pode desencadear o requisito de determinação da manifestação da Seção 504. Se a Equipe 504 concluir que a violação é uma manifestação da deficiência do aluno, o processo disciplinar deve ser encerrado e a Equipe 504 deve revisar o Plano 504 para determinar se as mudanças são apropriadas. Se a violação não for uma manifestação, o aluno está sujeito à mesma ação disciplinar que qualquer aluno sem deficiência receberá pela mesma violação.

Os alunos serão encaminhados para expulsão se o comportamento não for considerado uma manifestação da deficiência.

Se você tiver dúvidas ou preocupações sobre o plano 504, entre em contato pelo telefone 843-937-6500.

Procedimentos disciplinares para um aluno com um Plano de Educação Individual (IEP) 34 CFR Seção 300.530 Alunos com uma deficiência que recebem serviços por meio de um IEP estão sujeitos à mesma ação disciplinar que um aluno sem deficiência até um determinado ponto. A IDEA limita o número de suspensões disciplinares a 10 dias letivos cumulativos em qualquer ano letivo determinado. Se um aluno tiver uma violação que normalmente resultará em mudanças adicionais ou uma mudança de colocação, a IDEA exige uma reunião de revisão de determinação de manifestação (MDR) realizada no prazo de 10 dias letivos da infração disciplinar. A equipe do IEP se reunirá para determinar se a conduta em questão foi uma manifestação da deficiência do aluno.

Se a equipe do IEP determinar que a conduta em questão está relacionada à deficiência:

- A equipe de IEP deve determinar a colocação e os serviços apropriados a serem fornecidos no ambiente atual.
- Desenvolver ou revisar a implementação da Avaliação de Comportamento Funcional (Functional Behavior Assessment - FBA) e do Plano de Intervenção de Comportamento (Behavior Intervention Plan - BIP).
- Documente quaisquer alterações do IEP de acordo com o Guia de Processo de Crianças Excepcionais.

Se a equipe do IEP determinar que a conduta em questão NÃO É uma manifestação da deficiência:

- O aluno pode estar sujeito a procedimentos disciplinares regulares e remoções regulares, como no caso de um aluno igualmente situado e não incapacitado. Se a ação disciplinar consistir em dias adicionais de suspensão fora da escola, após os 10 dias, a equipe do IEP tem que determinar como o aluno receberá uma FAPE durante o período de suspensão.
- Se o aluno estiver sujeito a remoção a longo prazo, os serviços devem ser fornecidos para garantir o progresso no IEP conforme determinado pela equipe do IEP.

Suspensão e/ou remoção além de dez dias

No caso de um aluno com deficiência ser removido de sua colocação atual além de dez dias letivos durante o curso do ano letivo, o Distrito deve garantir que os serviços sejam fornecidos para permitir que o aluno participe do currículo geral e progrida para atingir os objetivos do seu Plano de Educação Individual (IEP). A remoção de um aluno com deficiência fora da autoridade do pessoal da escola, por mais de dez dias consecutivos e/ou para mudanças de longo prazo que constituem uma mudança de colocação será abordada pela equipe do IEP.

Se o comportamento for uma manifestação da deficiência, o aluno não pode ser suspenso ou expulso além da data da reunião, mas a equipe do IEP pode revisar o IEP atual e fazer quaisquer revisões consideradas necessárias pela equipe com a participação dos pais.

Código de Conduta dos Alunos

45 dias de remoção

A administração da escola pode remover um aluno para um Cenário Educacional Alternativo Temporário (IAES) por até 45 dias letivos sem considerar se o comportamento é determinado como uma manifestação da deficiência do aluno, se o aluno:

- Carregar uma arma ou ter a posse de uma arma na escola, nas dependências da escola ou em uma função da escola
- Possuir ou usar drogas ilegais, ou vender ou solicitar a venda de uma substância controlada, enquanto estiver na escola, nas instalações da escola ou em uma função escolar
- Causou lesão corporal grave em outra pessoa enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou em uma função da escola

* Seção 1365 (h)(3) do Title 18, Código dos Estados Unidos: O termo “lesão corporal grave” significa lesão corporal que envolve – (A) um risco substancial de morte; (B) dor física extrema; (C) desfiguração prolongada e óbvia; ou (D) perda ou comprometimento prolongado da função de um membro corporal, órgão ou faculdades mentais

Os alunos devem ser encaminhados ao Departamento de Apoio Escolar e Envolvimento Comunitário, além da remoção de 45 dias para o comportamento mencionado acima, se o comportamento não for considerado uma manifestação da deficiência. Após a decisão da audiência, o Cenário Educacional Alternativo Temporário (IAES) de 45 dias termina.

Recomendação para remoção de longo prazo

Quando um aluno com deficiência é recomendado para remoção de longo prazo, a Equipe do IEP deve convocá-lo para uma reunião de Revisão de Determinação de Manifestação no prazo de dez dias letivos após a ação. Durante a reunião de Revisão de Determinação de Manifestação, a equipe do IEP realizará uma revisão da determinação de manifestações para determinar se a conduta é uma manifestação da (relacionada à) deficiência do aluno. Se a equipe determina que a conduta em questão NÃO é uma manifestação da deficiência do aluno, então a recomendação para expulsão/recomendação para audiência disciplinar pode prosseguir. Se um aluno que recebe serviços sob a IDEA for expulso, a equipe do IEP se reunirá para determinar como o aluno continuará a receber uma Educação Pública gratuita e apropriada (FAPE) durante a duração da expulsão.

Se você tiver alguma dúvida ou preocupação sobre questões disciplinares de alunos com deficiência (IEP ou plano 504), entre em contato com o Departamento de Crianças Excepcionais pelo telefone 843-937-6500.

Se a equipe do IEP determinar que a conduta em questão está relacionada à deficiência:

- A equipe de IEP deve determinar a colocação e os serviços apropriados a serem fornecidos no ambiente atual.
- Desenvolver ou revisar a implementação da Avaliação de Comportamento Funcional (Functional Behavior Assessment - FBA) e do Plano de Intervenção de Comportamento (Behavior Intervention Plan - BIP).
- Documente quaisquer alterações do IEP de acordo com o Guia de Processo de Crianças Excepcionais.

Se a equipe do IEP determinar que a conduta em questão NÃO É uma manifestação da deficiência:

- O aluno pode estar sujeito a procedimentos disciplinares regulares e remoções regulares, como no caso de um aluno igualmente situado e não incapacitado. Se a ação disciplinar consistir em dias adicionais de suspensão fora da escola, após os 10 dias, a equipe do IEP tem que determinar como o aluno receberá uma FAPE durante o período de suspensão.
- Se o aluno estiver sujeito a remoção a longo prazo, os serviços devem ser fornecidos para garantir o progresso no IEP conforme determinado pela equipe do IEP.

Se você tiver dúvidas ou preocupações sobre o IEP, entre em contato com o Departamento de Crianças Excepcionais pelo telefone 843-937-6500.

Avaliação e intervenção de segurança

Às vezes, os alunos podem indicar verbalmente, por escrito ou por meio de desenhos, uma ameaça a si mesmos ou aos outros. A fim de garantir a segurança de todos os nossos alunos, o distrito leva essas ameaças muito a sério. Como resultado, sempre que uma ameaça ao próprio aluno ou a outras pessoas for descoberta, uma avaliação de segurança será concluída por profissionais treinados para determinar o nível de resposta e apoio necessários. Orientadores e psicólogos da escola, bem como funcionários designados do distrito, são treinados para realizar avaliações de segurança. As avaliações de segurança devem ser realizadas o mais rápido possível assim que a ameaça for identificada para atender à segurança de todos os alunos e funcionários. A permissão dos pais/responsáveis não é necessária para realizar uma avaliação de segurança; no entanto, pais/responsáveis serão informados quando uma avaliação de segurança for realizada. A avaliação orientará o desenvolvimento de um plano de ação para apoiar a segurança do aluno, demais alunos e o pessoal da escola. As determinações da avaliação de segurança (baixa, moderada, alta, risco iminente) determinam o nível de intervenção necessário para apoiar o aluno.

Se uma avaliação de segurança for realizada com seu filho/sua filha, você será notificado e poderá ser solicitado a fornecer informações adicionais. Se a equipe de avaliação de segurança fizer uma determinação de risco moderada, você pode ser solicitado a levar seu filho/sua filha para a realização de avaliações clínicas adicionais. Os alunos considerados de alto risco precisarão ser atendidos imediatamente por um profissional de saúde mental. Se for feita uma determinação de risco iminente, o pessoal apropriado de emergência será contatado imediatamente. As equipes escolares acompanharão, em um trabalho conjunto com as famílias, as recomendações feitas por profissionais de saúde mental que não estejam baseados na escola. Uma reunião de readmissão será realizada antes do retorno do aluno à escola e um Plano de Intervenção e supervisão será desenvolvido com os pais/responsáveis.

Se os pais/responsáveis, membros da comunidade ou alunos souberem de ameaças que um aluno fez para ferir outros, ou de ameaças que um aluno fez para ferir a si mesmo, essa ameaça deve ser comunicada. Você pode ligar para a escola ou para a linha de denúncia anônima do distrito, no telefone 1-877-250-2790. **Se houver risco imediato de ferimentos, a polícia deve ser contatada imediatamente.**

Intervenção em situações de crise

No caso de uma escola sofrer uma crise (por exemplo, morte de um aluno ou de um membro do corpo docente, desastre natural), o CCSD apoia as escolas por meio do uso do currículo PREPaRE:

- **P—Prevenir** e se preparar para as crises
- **R—Reafirmar** a importância da saúde física e de bem-estar e das percepções de segurança
- **E—Estimar** o risco de trauma psicológico
- **P—Providenciar** intervenções
- **a—além de**
- **R—Responder** às necessidades de saúde mental
- **E—Examinar** a eficácia da preparação para a crise

O currículo PREPaRE fornece estratégias atuais de pesquisa e estratégias para os esforços integrados de segurança e prevenção de crises, planejamento, resposta e recuperação da escola.

O currículo incorpora princípios básicos articulados pelas Secretarias de Educação e Segurança Interna dos EUA, bem como o Sistema de Comando de Incidentes delineado pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Incidentes (NIMS).

Contenção/força física

Política JKA: Contenção, isolamento e contato físico intencional explicam quando o uso de contenção/força física intencional é apropriado. A política completa pode ser acessada em www.ccsdschools.com.

- Interromper uma perturbação que pode causar danos físicos a pessoas, incluindo os alunos envolvidos
- Para obter posse de armas ou outros objetos perigosos de uma pessoa ou sob o controle de um aluno
- Para defender a si mesmo de danos físicos
- Interromper fisicamente um aluno de se envolver em comportamento que apresenta uma ameaça imediata à segurança do aluno ou de outras pessoas
- Fornecer intervenção médica

De acordo com as Diretrizes do Departamento de Educação do Estado da Carolina do Sul, se ocorrer uma contenção, a administração da escola deve fazer o seguinte:

- Fornecer aos pais/responsáveis legais do aluno notificação por escrito ou oral no mesmo dia que um incidente que exija o uso de uma técnica de contenção ocorreu, a menos que as circunstâncias evitem a notificação do mesmo dia.
- Independentemente do método de notificação inicial aos pais/responsáveis, fornecer notificação por escrito aos pais/responsáveis no prazo de vinte e quatro (24) horas após o incidente.
- No caso de uma emergência de segurança, a recomendação de ação disciplinar pode constituir a notificação ao pai/mãe/responsável e deverá ser fornecida no prazo de vinte e quatro (24) horas após o incidente.

Se um pai/responsável tiver uma preocupação sobre um problema de força física ou contenção, deve entrar em contato com o diretor do prédio para uma reunião.

Câmeras de vigilância

As câmeras de vigilância são usadas em cada campus do distrito escolar e nos ônibus escolares para fins de instrução e segurança. As câmeras podem ser colocadas em áreas comuns, como, entre outros, salas de aula, corredores, salas de reunião, estacionamento, ônibus escolares e outras propriedades do distrito. Os indivíduos na propriedade do distrito escolar estão sujeitos a serem filmados pelas câmeras de segurança. As câmeras serão operadas de acordo com os requisitos da Política ECAA do Conselho.

Programa de revista randômica e triagem de armas

Como parte de um programa abrangente de segurança do campus, o Charleston County School District (CCSD) emprega um Programa de revista randômica nas escolas (middle school e high school). Revistas randômicas são realizadas para evitar que os indivíduos tragam armas e produtos de contrabando para atividades escolares ou patrocinadas pela escola, e reduzir a ameaça de violência e promover um ambiente de aprendizado seguro. As escolas têm a responsabilidade de garantir que seus alunos estejam seguros. Se um aluno souber que está sujeito a uma revista enquanto estiver na escola, espera-se que ele tenha menos probabilidade de trazer produtos de contrabando, como uma arma, para a escola. Itens proibidos encontrados durante uma revista randômica serão tratados de acordo com o Código de Conduta.

Triagem de armas

Em certas escolas de ensino fundamental (middle school) e ensino médio (high school), os procedimentos de triagem de armas são usados para alunos e visitantes que entram em um prédio da escola durante o dia escolar. A triagem de armas é realizada por meio do uso de equipamentos de detecção de metais projetados para alertar sobre “armas de destruição em massa”, incluindo armas de fogo, enquanto ignora outros itens comumente transportados, como telefones celulares ou chaves. A decisão de implementar procedimentos de triagem de armas é feita no nível da escola em coordenação com os funcionários de segurança do distrito. Esses procedimentos de triagem de armas podem ser utilizados todos os dias ou em dias aleatórios. Nas escolas que utilizam procedimentos de triagem de armas, o programa de revista randômica descrito acima ainda é utilizado, pois se destina a impedir e detectar todas as ocorrências ilegais, não apenas “armas de destruição em massa”.

Em certos programas alternativos, os alunos que entram no prédio da escola são revistados por meio de detectores de metal tradicionais projetados para alertar sobre todos os objetos de metal.

Oficiais do setor de Recursos Escolares (SRO)

Os oficiais do setor de Recursos Escolares (SRO) são disponibilizados pela Delegacia do Condado de Charleston e pelos Departamentos de Polícia de Charleston, Mount Pleasant, North Charleston e Sullivan's Island em muitas de nossas escolas. Os SROs ajudam os alunos, pais/responsáveis, professores e administradores, bem como outros funcionários na manutenção de um ambiente escolar seguro. Os SROs também servem como funcionários ativos da polícia no campus e em eventos patrocinados pela escola para ajudar com emergências ou crises que exigem ação policial. Os oficiais de recursos escolares não trabalham para o CCSD; no entanto, eles podem ser solicitados a fornecer informações ou depoimentos para um processo disciplinar do aluno. O pessoal da escola não tem jurisdição sobre decisões ou ações de aplicação da lei.

Código de Lei da Carolina do Sul Seção 59-24-60 Aplicação da lei de contato quando ocorrer conduta criminal

Além de outras disposições exigidas por lei ou por regulamento do Conselho Estadual de Educação, os administradores escolares devem entrar em contato com as autoridades policiais imediatamente após o aviso de que uma pessoa está envolvida ou se envolveu em atividades na propriedade escolar ou em atividades sancionadas ou patrocinadas pela escola que podem resultar em lesão ou grave ameaça de lesão à pessoa ou a outra pessoa ou ao que é de sua propriedade, conforme definido na política da diretoria local. Para certas infrações, o contato adicional por parte da polícia pode ser feito para garantir a segurança do aluno (ou seja, deixar a escola, avaliações de riscos).

Distrito Escolar livre de tabaco – Consulte a Política JICG Uso de tabaco pelos alunos – Consulte a Política JICG

O conselho afirma que o uso de tabaco e a exposição à fumaça do cigarro (tabagismo passivo) são perigosos para a saúde, especialmente das crianças. Portanto, o conselho acredita que é essencial manter um ambiente 100% livre de tabaco para garantir que alunos e funcionários tenham acesso a um ambiente de aprendizado saudável e produtivo.

Para fins desta política: *Produto do tabaco* significa qualquer produto que contém tabaco e é destinado ao consumo humano, incluindo, entre outros, cigarros, charutos, tabaco de mascar e rapé.

Produto alternativo de nicotina significa qualquer produto de vaping, contendo ou não nicotina, incluindo, entre outros, dispositivos eletrônicos de fumar, que podem ser ingeridos no corpo por mastigar, fumar, absorver, dissolver, inalar ou por qualquer outro meio.

O conselho se compromete com o seguinte:

- Manter um ambiente 100 por cento livre de tabaco e sem fumaça para todos os alunos, funcionários, pais/responsáveis legais, prestadores de serviço e outros trabalhadores, voluntários, visitantes e outros membros do público dentro das instalações, veículos e dependências do distrito. Isso inclui qualquer prédio, instalação e veículo de propriedade, operado, alugado, leased ou alocado pelo distrito, e se aplica a todos os eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola nas dependências da escola ou fora delas.
- Proibindo o uso de qualquer produto de tabaco ou produto alternativo de nicotina por pessoas que frequentam um evento patrocinado pela escola quando na presença de alunos ou funcionários ou em uma área onde o tabagismo ou outro uso de tabaco é proibido por lei.
- Proibindo a posse de todos os produtos de tabaco, produtos alternativos de nicotina ou parafernália associada.
- Utilizar um currículo de prevenção ao uso de tabaco comprovado e eficaz baseado em dados científicos.
- Fornecer acesso a serviços de aconselhamento ou encaminhamento para todos os alunos e funcionários.

Código de Conduta dos Alunos

Aviso

Esta política será comunicada por meio de uma variedade de esforços para educar alunos, funcionários, pais/responsáveis legais, prestadores de serviço e outros trabalhadores, voluntários, visitantes e outros membros do público. A política será publicada no site da escola e impressa nos manuais de funcionários e alunos anualmente.

Serão colocados sinais de proibição do uso de tabaco ou de produtos do tabaco e produtos alternativos de nicotina em qualquer propriedade do distrito, em áreas altamente visíveis, nas entradas das instalações e em todas as dependências da escola e do distrito, incluindo instalações esportivas.

Aplicação da política

Alunos, funcionários, pais/responsáveis legais, prestadores de serviço e outros trabalhadores, voluntários, visitantes e outros membros do público devem obedecer a política livre de tabaco. O distrito aplicará esta política por meio de ações disciplinares apropriadas para infratores, incluindo, entre outros, as seguintes:

Alunos

- reuniões dos pais/responsáveis legais/administrador
- inscrição obrigatória em programas de educação para prevenção do tabaco ou de cessação do tabagismo
- serviço comunitário
- suspensão na escola
- suspensão das atividades extracurriculares
- suspensão fora da escola

Funcionários

- repreensão verbal
- notificação por escrito colocada no arquivo pessoal
- suspensão
- inscrição obrigatória em programas de educação para prevenção do tabaco
- matrícula voluntária em um programa de cessação

Prestadores de serviço ou outros trabalhadores

- repreensão verbal
- notificação ao empregado contratado
- remoção da propriedade do distrito

Visitantes, voluntários ou membros do público

- solicitação verbal para deixar a propriedade da escola
- cancelamento das posições de voluntário
- perda de qualquer tarifa cobrada para admissão
- processo judicial por conduta desordenada após infrações repetidas

Espera-se que todos os funcionários cumpram a política sob a direção do diretor ou administrador distrital. Qualquer violação desta política deve ser comunicada à administração da escola ou do distrito.

Educação e assistência

O distrito utilizará um currículo de prevenção ao uso de tabaco comprovado e eficaz para educar todos os alunos e fornecerá assistência e/ou fazer referências apropriadas à cessação do tabagismo. O distrito colaborará com o Departamento de Saúde e Controle Ambiental, o Departamento local de Serviços de Apoio em casos de Dependência de Alcool e Outras Drogas (The Charleston Center) e o Departamento de Educação da Carolina do Sul, conforme apropriado, para implementar esta política.

Patrocínio ou marketing da indústria de tabaco

O distrito não aceitará qualquer contribuição, presentes, dinheiro ou materiais da indústria de tabaco. O distrito não participará de qualquer tipo de atividade que seja financiada pela indústria do tabaco. Além disso, qualquer equipamento, parafernália, roupa etc., que anuncie dispositivos de tabaco ou eletrônicos de fumar, ou uso de dispositivos de tabaco ou eletrônicos para fumar, não será permitido nas dependências do distrito ou em posse de alunos, funcionários, prestadores de serviço e outros trabalhadores, voluntários, pais/responsáveis legais, visitantes e outros membros do público em geral nas propriedades do distrito ou em eventos patrocinados pelo distrito.

Código de Conduta dos Alunos

*** Aviso ao público – continuação da página 15**

Em conformidade com o Title VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, o Title IX das Alterações de Educação de 1972, a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, a Lei de Discriminação por Idade de 1975, o Title II da Lei dos Americanos com Necessidades Especiais e a Lei de Igualdade de Acesso dos Escoteiros da América e todas as outras leis e regulamentos federais e estaduais, o Charleston County School District não deve discriminar com base no sexo, raça, cor, gênero, nacionalidade, religião, idade, deficiência ou qualquer outra categoria legalmente protegida nos programas ou atividades educacionais que opera. Todos os alunos que frequentam as Escolas de Charleston County podem participar de programas e atividades educacionais, independentemente de raça, cor, nacionalidade, religião, gênero, deficiência ou sexo.

É a intenção do Charleston County School District cumprir a letra e o espírito da lei para garantir que exista discriminação em suas políticas, regulamentos e operações. Os procedimentos foram estabelecidos para que qualquer aluno, pai/mãe/responsável ou funcionário que acredite que a discriminação ocorreu possa registrar uma reclamação.

As reclamações que alegam discriminação com base no sexo sob o Title IX ou com base na deficiência sob a Seção 504 podem ser endereçadas às seguintes pessoas:

Escritório de Serviços Jurídicos

75 Calhoun Street
Charleston, SC 29401
Legalservices@charleston.k12.sc.us
843-937-6515

Todas as outras reclamações de discriminação podem ser apresentadas conforme especificado na Política do Conselho. O Manual da Política do Conselho pode ser acessado no site do Distrito.

As reclamações de discriminação também podem ser apresentadas ao:

Escritório de Direitos Civis

US Department of Education
(Departamento de Educação dos EUA)
400 Maryland Avenue SW
Washington, DC. 20202-1475
E-mail: OCR.DC@ed.gov
Telefone: 202-453-6020
Fax: 202-453-6021

Aviso para denúncias de abuso

Todos os funcionários do Charleston County School District são obrigados por lei a denunciar imediatamente ao DSS qualquer suspeita de abuso infantil, negligência ou violência contra uma criança na própria casa.

Todos os funcionários do Distrito Escolar são obrigados por lei a informar imediatamente à polícia qualquer comportamento criminal suspeito na escola ou em atividades patrocinadas pela escola.

Nenhuma exceção será feita a esse requisito legal.

Código de Conduta dos Alunos

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CCSD 2026-2027

4 de agosto	Terça-feira	Desenvolvimento profissional na escola
5 de agosto	Quarta-feira	Desenvolvimento profissional em todo o distrito (educação elementar e secundária)
6 de agosto	Quinta-feira	Desenvolvimento profissional na escola
7 de agosto	Sexta-feira	Jornada de trabalho do professor
10 de agosto	Segunda-feira	Jornada de trabalho do professor
11 de agosto	Terça-feira	Primeiro dia de aula para alunos
12 de agosto	Quarta-feira	Primeiro dia de aula para o Early Head Start
17 a 19 de agosto	Segunda a quarta-feira	Entrada escalonada para o Head Start e Desenvolvimento Infantil (Child Development - CD)
20 de agosto	Quinta-feira	Primeiro dia de aula para o Head Start e Desenvolvimento Infantil
4 de setembro	Sexta-feira	Saída antecipada dos alunos devido à reunião de planejamento dos professores
7 de setembro	Segunda-feira	Feriado - Dia de Trabalho (escolas e escritórios fechados)
21 de setembro	Segunda-feira	Semana de distribuição de relatórios de progresso
9 de outubro	Sexta-feira	Fim do primeiro trimestre; meio período de aula para reunião de planejamento dos professores
12 de outubro	Segunda-feira	Reuniões sobre dados com as famílias/Dia de trabalho do professor (sem aula para os alunos)
13 de outubro	Terça-feira	Primeiro dia de aula do segundo trimestre
19 de outubro	Segunda-feira	Semana de distribuição de boletins
3 de novembro	Terça-feira	Dia das eleições (escolas fechadas)
16 de novembro	Segunda-feira	Semana de distribuição de relatórios de progresso
23 a 24 de novembro	Segunda e terça-feira	Recesso de outono (escolas fechadas) Não há atividades, a menos que a escola seja usada como dias de reposição de aulas devido a condições climáticas
25 a 27 de novembro	Quarta a sexta-feira	Recesso de outono (escola e escritórios fechados)
18 de dezembro	Sexta-feira	Meio período de aula
21 a 31 de dezembro	Segunda a quinta-feira	Recesso de inverno (escolas e escritórios fechados)
1º de janeiro	Sexta-feira	Recesso de inverno (escolas e escritórios fechados)
4 de janeiro	Segunda-feira	Dia de trabalho do professor (sem aula para os alunos)
5 de janeiro	Terça-feira	Alunos retornam para a escola; primeiro dia de aula do terceiro trimestre/segundo semestre
11 de janeiro	Terça-feira	Semana de distribuição de boletins
18 de janeiro	Segunda-feira	Feriado – Dia de Martin Luther King Jr. (escolas e escritórios fechados)
8 de fevereiro	Segunda-feira	Semana de distribuição de relatórios de progresso
12 de fevereiro	Sexta-feira	Saída antecipada dos alunos devido à reunião de planejamento dos professores
15 de fevereiro	Segunda-feira	Presidents' Day/Dia dos Presidentes (escolas fechadas)
12 de março	Sexta-feira	Fim do terceiro trimestre; saída antecipada dos alunos devido à reunião de planejamento dos professores
15 de março	Segunda-feira	Desenvolvimento profissional (sem aula para os alunos)
16 de março	Terça-feira	Primeiro dia de aula do quarto trimestre
22 de março	Segunda-feira	Semana de distribuição de boletins
29 de março a 2 de abril	Segunda a sexta-feira	Férias de primavera (escolas e escritórios fechados)
26 de abril	Segunda-feira	Desenvolvimento profissional (sem aula para os alunos) A escola pode ser usada para reposição de aulas devido a condições climáticas
27 de abril	Terça-feira	Semana de distribuição de relatórios de progresso
27 de maio	Quinta-feira	Saída antecipada dos alunos devido à reunião de planejamento dos professores; último dia para os alunos, incluindo Desenvolvimento Infantil e Head Start
28 de maio	Sexta-feira	Jornada de trabalho do professor
31 de maio	Segunda-feira	Feriado – Memorial Day (escolas e escritórios fechados)
1º de junho	Segunda-feira	Semana de distribuição de boletins
4 de junho	Sexta-feira	Último dia para o Early Head Start

OBSERVAÇÕES SOBRE O CALENDÁRIO ACADÊMICO:

1. Datas alternativas para reposição de aulas perdidas devido às condições climáticas: 23 de novembro, 24 de novembro, 26 de abril
2. O dia 1º de junho de 2027 será usado como dia de trabalho do professor SOMENTE se 28 de maio de 2027 for usado como dia escolar.
3. Este é o calendário acadêmico. Não reflete a frequência dos funcionários. Os funcionários podem encontrar seu calendário de trabalho de 2026-2027 na intranet.
4. O Charleston County School District é um distrito de eLearning aprovado pelo SCDE. A disposição atual permite que o distrito utilize até cinco (5) dias em eLearning. Esses dias são para situações de emergência, como condições climáticas ou interrupções de serviços públicos (por exemplo, rupturas na linha de água ou falta de energia). Os dias de aprendizagem serão usados antes que os dias de reposição de aulas devido a condições climáticas sejam usados. Os dias de eLearning não são dias planejados no calendário.

Atualizado em 19/05/2026 – Escritório de Comunicações

Código de Conduta dos Alunos
